



## LEIS E DECRETOS

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES

#### DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 185/2022/IAEPI-PI/GAB, de 08 de abril de 2022, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00226.000143/2022-91,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 08 de abril de 2022, da disposição da servidora **REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA**, Professora SL-I, Matrícula nº 086223-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí - **IAEPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 47, de 10 de março de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 2209/2022/SESAPI-PI/GAB, de 12 de abril de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Processo SEI nº 00012.010194/2022-36,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 12 de abril de 2022, da disposição da servidora **JANILENE MARIA DA S. LINHARES**, Agente Superior de Serviço, Matrícula nº 323001-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, para a Secretaria de Governo – **SEGOV**, concedida através do Decreto S/Nº datado de 18 de janeiro de 2022, publicado no DOE/PI Nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 14.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE/ARG Nº 38/2022, de 08 de abril de 2022, Processo SEI nº 00317.000018/2022-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidor **ANDRÉ RIBEIRO VELEDA**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 229210-6, do quadro de

pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria Estadual de Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de abril de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 03/2022 de 14 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI. e Ofício SEDUC-PI/GSE/ARG Nº 34/2022, registrada sob o SEI nº 00011.006552/2022-16,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder o servidor **FERNANDO TORRES DA SILVA**, Professor SE - I, Matrícula nº 233071-7, do quadro de pessoal do Secretaria de Educação do Estado do Piauí – **SEDUC**, para à Prefeitura Municipal de Flores-PI, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, **com ônus para o órgão de origem**.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista os termos do Processo SEI nº 00027.002431/2022-26, da Secretaria de Segurança Pública.

**RESOLVE** conceder **autorização** para que os servidores **Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto**, matrícula nº 339.281-3; **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, matrícula nº 108.624-3; e **Henley Davidson Sampaio Menezes**, matrícula nº 80766-4, integrantes do *Grupo de Trabalho de Pesquisa e Acompanhamento de Teste de Equipamento a serem adquiridos pelo Fundo Estadual de Segurança Pública*, possam ausentarem do país em viagem internacional, participarem da execução de testes balísticos nos coletes balísticos contratados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, no laboratório acreditado pelo NIJ (National Institute of Justice) nos Estados Unidos da América, **no período de 22/07/2022 a 31/07/2022**.



## **SECRETARIA DO TURISMO**

### **DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADELAIDE DIAS DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONNEL DE LIMA BEZERRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2022.

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

### **DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINELSON SILVA DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento da Gestão, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS GUSTAVO SOARES GARCES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN SOARES VIANA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DECIO GOMES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA**, para exercer o Cargo



em Comissão, de Gerente de Acompanhamento da Gestão, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO LAERTE MIRANDA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE LEAL SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

Of. 076

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

### ERRATA Nº 01 - PORTARIA GSE/GAP 0210 - MUDANÇA DE NÍVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA à **PORTARIA GSE/GAP Nº 0210 DE 14.10.2011**, conforme retificação que segue:

**.ONDE SE LÊ:** Delsirré Costa Morais Primo - matrícula nº 081162-9, classe "B/II", promovida para nível III"

**.LEIA-SE:** Delsirré Costa Morais Primo - matrícula nº 081162-9, classe "SE/II, promovida para "III".

Teresina-PI, 19 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

Of. 064

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 274/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

### RESOLVE

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 21.09.2021 a 20.09.2023, a servidora **MARIA SUELI ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Professor SE/III, matrícula nº 103232-1, lotada no CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - 1ºGRE - Parnaíba-PI, com 40 horas semanais, a partir de 10.01.2022, conforme relatório de lotação emitido pela Coordenação de Lotação da do Interior desta Secretaria, datado em 13.01.2022, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

Of. 065



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490  
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 52, de 13 de abril de 2022

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) **José VELOSO Soares**, matrícula nº 80735-4, Gestor do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.204.255/0001- 15, que tem como objeto a contratação de 2 (dois) atendentes, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

**Art. 2º** - O acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 53, de 13 de abril de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. **FILIFE LIMA Martins** (10.496-19), matrícula nº 333662-0, Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.204.255/0001- 15, que tem como objeto a contratação de 2 (dois) atendentes, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

**Of. 337**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**Portaria nº 16.48/2022-GS Teresina (PI), 19 de abril de 2022.**

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 005/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 30, no dia 11/02/2022., tendo como objeto a recuperação de melhoria da infraestrutura de estrada vicinal em revestimento primário: trecho 01 - início no entroncamento com PI -246 até o povoado Bananeira, trecho 02 do povoado Bananeira até a segunda entrada do Assentamento Bananeira com acesso a PI-249, trecho 03 do entronc. da estrada do povoado Bananeira (trecho 02) passando pela localidade Santo Antonio até a estrada de acesso ao Assentamento e da PI-249 (trecho-02), com 19,34 km de extensão, zona rural do município de Paes Landim-PI, neste Estado.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 005/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 005/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 19 de abril de 2022.

DEUSVALLACERDADE MORAES  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

## Portaria nº 16.49/2022-GS Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 035/2022, firmado com a empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 73, no dia 18/04/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de prolongamento da galeria de drenagem da zona leste do sistema de macrodrenagem no município de Oeiras-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Isaac Osório Dutra do

Valle, matrícula nº 353.775-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 035/2022, bem como dos eventuais termos aditivos

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 035/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 19 de abril de 2022.

DEUSVALLACERDADE MORAES  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA  
Of. 532

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## PORTARIA Nº 052/2022-GAB

Teresina(PI), 29 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: BRASIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

CONTRATO: Nº 50/2022

PROCESSO SEI: 00317.000120/2022-67

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 248/2022 e Parecer Referencial PGE nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento CAVALGADA, nos dias 30 e 31 de Março de 2022, no município de Manoel Emídio/PI.

VIGÊNCIA: 29/03/2023.

FISCAL TITULAR: IURINORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 053/2022-GAB

Teresina(PI), 12 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA VIDEIRAL LTDA

CONTRATO: Nº 51/2022

PROCESSO SEI: 00317.000044/2022-90

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do Município de Porto-PI.

VIGÊNCIA: 12/04/2023.

FISCAL TITULAR: ALLAN ANDERSON LIMA ROCHA-CPF 028.545.313-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 054/2022-GAB

Teresina(PI), 12 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PAULO LOPES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: Nº 52/2022

PROCESSO SEI: 00317.000391/2021-31

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 11 e Parecer CGE nº 68.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Alto Longá-PI.

VIGÊNCIA: 12/04/2023.

FISCAL TITULAR: ALLAN ANDERSON LIMA ROCHA-CPF 028.545.313-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 055/2022-GAB

Teresina(PI), 12 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 53/2022

PROCESSO SEI: 00317.000012/2022-94

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 17 e Parecer CGE nº 18/2021.

OBJETO: Execução dos serviços de Urbanização da orla do Açude Central do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

VIGÊNCIA: 12/04/2023.

FISCAL TITULAR: FERNANDA FRANÇA DE LIMA SILVA-CPF 051.207.573-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



## PORTARIA Nº 056/2022-GAB

Teresina(PI), 08 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHENYX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CONTRATO: Nº 54/2022

PROCESSO SEI: 00317.000213/2022-91

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 354/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento FEIRA DO AGRICULTOR RURAL, nos dias 11 e 12 de abril de 2022, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 08/04/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 057/2022-GAB

Teresina(PI), 09 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CONTRATO: Nº 55/2022

PROCESSO SEI: 00317.000123/2022-09

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 227/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, no dia 12 de abril de 2022, no município de São José do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 09/04/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 058/2022-GAB

Teresina(PI), 09 de Abril de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CIBANELA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 56/2022

PROCESSO SEI: 00317.000123/2022-09

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 226/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, no dia 12 de abril de 2022, no município de São José do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 09/04/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 182

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 118/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 145/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 88/2019 ao estabelecimento da empresa F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CAGEP 19.600.519-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 94/2022 (SEI 3848997), de 28/03/2022, e o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 103/2022 (SEI 3882427), de 30/03/2022, emitidos em face do Processo nº 00009.007904/2022-08, de 17/03/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 145/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 88/2019 ao estabelecimento da empresa F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.600.519-1 e no CNPJ/MF sob o nº 27.911.666/0001-58, localizada na Rua D, 901, Lote Distrito I, Bairro Distrito Industrial, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

Of. 161

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 183/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a realização do concurso público Edital nº 001/2016 para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse e exercício dos candidatos nomeados no ano de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 - CCAP/Sejus de 23 de fevereiro de 2022, informando que o servidor foi avaliado e está apto a ser efetivado;

CONSIDERANDO que após quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO ainda o que determina o Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo servidores nomeados para o cargo e provimentos efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO a Lei nº 7.764 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a transformação dos cargos de agente penitenciário em cargos de policial penal, até a edição do Estatuto dos Policiais Penais previsto na Emenda Constitucional nº 56 de 15 de dezembro de 2020.

## RESOLVE

Art. 1º. Tornar estável, na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor desta Secretaria de Justiça, após 03 (três) anos da respectiva data de exercício, conforme abaixo especificado.

Nº	Nome	Matrícula	Exercício	Cargo	Classe
01	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO	332470-2	08/12/2018	Policial Penal	3ª
02	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	332377-3	10/01/2019	Policial Penal	3ª
03	ILANA NUNES MACEDO	332544-0	11/01/2019	Policial Penal	3ª
04	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	332382-0	10/01/2019	Policial Penal	3ª
05	RAYANA MOURA RODRIGUES	332373-x	10/01/2019	Policial Penal	3ª
06	AMANDA LIMA FERREIRA	332375-7	10/01/2019	Policial Penal	3ª
07	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	332378-1	10/01/2019	Policial Penal	3ª
08	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	332376-5	10/01/2019	Policial Penal	3ª
09	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA	332374-9	10/01/2019	Policial Penal	3ª
10	MARIANNE COELHO DANTAS	332380-3	10/01/2019	Policial Penal	3ª

11	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	332371-4	10/01/2019	Policial Penal	3ª
12	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	332384-6	10/01/2019	Policial Penal	3ª
13	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR	332364-1	10/01/2019	Policial Penal	3ª
14	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	332389-7	10/01/2019	Policial Penal	3ª
15	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	332391-9	10/01/2019	Policial Penal	3ª
16	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	332542-3	15/01/2019	Policial Penal	3ª
17	KARINNE NUNES DE BARROS	332550-4	09/01/2019	Policial Penal	3ª
18	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	332390-x	10/01/2019	Policial Penal	3ª
19	WILLAME MARIANO VIEIRA	332366-8	10/01/2019	Policial Penal	3ª
20	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	332363-3	10/01/2019	Policial Penal	3ª
21	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	332362-5	10/01/2019	Policial Penal	3ª
22	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	332549-x	12/01/2019	Policial Penal	3ª
23	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARÃES	332370-6	10/01/2019	Policial Penal	3ª
24	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	332393-5	10/01/2019	Policial Penal	3ª
25	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	332645-4	10/01/2019	Policial Penal	3ª
26	JOEL BORGES NETO	332369-2	10/01/2019	Policial Penal	3ª
27	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	332365-0	10/01/2019	Policial Penal	3ª
28	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	332476-1	10/01/2019	Policial Penal	3ª
29	ALINE BRITO DE MACEDO	332394-3	10/01/2019	Policial Penal	3ª
30	EWERTON AGUIAR CRATEUS	332368-4	10/01/2019	Policial Penal	3ª
31	ITALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	332547-4	11/01/2019	Policial Penal	3ª
32	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	332545-8	10/01/2019	Policial Penal	3ª
33	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	332541-5	09/01/2019	Policial Penal	3ª



34	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	332543-1	15/01/2019	Policial Penal	3ª
35	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	332548-2	22/01/2019	Policial Penal	3ª
36	MATHEUS DE SA ELVAS ROSAL	333718-9	02/04/2019	Policial Penal	3ª
37	JOAO LOPES VELOSO NETO	333895-9	04/04/2019	Policial Penal	3ª
38	MARCELA MARIA ALBINO MELO	333724-3	04/04/2019	Policial Penal	3ª
39	RAISSA MANUELLA REIS MACÊDO	333727-8	04/04/2019	Policial Penal	3ª
40	DANIELE DA SILVA FERREIRA	333725-1	04/04/2019	Policial Penal	3ª
41	NIKHOLAY ULLIANOV SANTOS BATISTA	333734-x	04/04/2019	Policial Penal	3ª
42	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	333933-5	04/04/2019	Policial Penal	3ª
43	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	333715-4	04/04/2019	Policial Penal	3ª
44	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	333726-0	04/04/2019	Policial Penal	3ª
45	JAMILLA ISTEFA NE UNES DE SOUSA	333723-5	04/04/2019	Policial Penal	3ª
46	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	333722-7	04/04/2019	Policial Penal	3ª
47	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR	333735-9	04/04/2019	Policial Penal	3ª
48	TAMYRES LAYS LA MESSIAS	333717-x	04/04/2019	Policial Penal	3ª
49	MALU FLAVIA PORTO AMORIM	333728-6	04/04/2019	Policial Penal	3ª
50	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	333894-x	04/04/2019	Policial Penal	3ª
51	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	333732-4	04/04/2019	Policial Penal	3ª
52	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	333720-x	04/04/2019	Policial Penal	3ª
53	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	333731-6	08/04/2019	Policial Penal	3ª
54	CONSTANCIA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA	341139-7	04/04/2019	Policial Penal	3ª

55	RAFAEL MAGALHÃES	333896-7	04/04/2019	Policial Penal	3ª
56	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	333721-9	04/04/2019	Policial Penal	3ª
57	MAIRTON DELIMA BEZERRA JUNIOR	333932-7	10/04/2019	Policial Penal	3ª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

**Of. 206**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL, GOVERNANÇA E MEIO  
AMBIENTE DA UESPI-PI - FUAPI-PI**

**Portaria Nº 1, de 13 de abril de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,

GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE DA UESPI-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente - FUAPI da FUESPI, e

CONSIDERANDO a Lei 7.535, de 29 de julho de 2021;  
CONSIDERANDO o Decreto 20.764, de 16 de março de 2022 em seu art. 18; CONSIDERANDO a Portaria CONSUN 009/2022, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00085.000015/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o art. 18 do Decreto 20.764, de 16 de março de 2022 que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente - FUAPI da FUESPI, os membros do Conselho Curador da Fundação, conforme discriminação abaixo:

I - Evandro Alberto de Sousa - PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR; II - Paulo Henrique da Costa Pinheiro - PREG;

III - Fábica de Kássia Mendes Viana Buenos Aires - PRAD; IV - Lucídio Beserra Primo - PROPLAN;

V - Rauriys Alencar de Oliveira - PROP; VI - Ivoneide Pereira de Alencar - PREX;

VII - Simonelly Valéria dos Santos Melo - CONSUN; VIII - Sammy Sidney Rocha Matias - CONSUN;

IX - Antonio Cardoso do Amaral - ENTIDADE CIENTÍFICA, EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE - SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do Conselho Curador

**Of. 201**

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria CONAPLAN 029/2022 Teresina(PI), 22 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002500/2022-77;  
Considerando o DESPACHO Nº: 122/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente MARIA LAIANA VERÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 280655-0, Assistente I/D.E., lotada no Campus Clóvis Moura - CCM, em Teresina, no período de 18/04/2022 a 18/04/2023, para cursar Doutorado em Alimentos e Nutrição, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18/04/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 030/2022 Teresina(PI), 22 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006479/2022-89;  
Considerando o DESPACHO Nº: 165/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL, matrícula nº 268842-5, Assistente I, DE, lotada no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no período de 03/05/2022 a 03/05/2023, para cursar Doutorado em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/05/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 031/2022 Teresina(PI), 22 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005985/2022-51;  
Considerando o DESPACHO Nº: 162/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A PORTARIA CONAPLAN 032/21, que autorizou a terceira renovação de afastamento da docente NÉLIDA

AMORIM DA SILVA, matrícula 2684101, Assistente - D.E., lotada no Campus "Prof. Barros Araújo" em Picos - PI, no período de 03/05/2021 a 03/05/2022, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31/03/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 032/2022 Teresina(PI), 22 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006413/2022-99;  
Considerando o MEMORANDO Nº: 12/2022/FUESPI-PI/GAB/SRN/PEDAGOGIA  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A PORTARIA CONAPLAN 065/21, que autorizou a terceira renovação de afastamento da docente JULIANA BRITO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 2684128, Assistente - D.E., lotada no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato - PI, no período de 03/05/2021 a 03/05/2022, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05/04/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 033/2022 Teresina(PI), 22 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.007241/2022-71;  
Considerando o MEMORANDO Nº: 2/2022/FUESPI-PI/GAB/PHB/ENFERMAGEM;  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A PORTARIA CONAPLAN 037/21, que autorizou a segunda renovação de afastamento da docente CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO, matrícula 1319469, Assistente - TI-40h, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, no período de 02/06/2021 a 02/06/2022, para cursar Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, DINTER- UFPI/UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19/04/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Of. 202

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 0061/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
062/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE COCOS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Localidade Cocos, do território Vale do Canindé, município de Oeiras/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Osvaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 537**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
001/2022	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí – SAF/PI, sendo 04 (quatro) Técnicos Operacionais de Nível Superior.	Enedina Veras de Melo	339.517 -X	Antônio Francisco de Oliveira Soares	352.846-4

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 540**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
074/2022	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOSÉ	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José, território Vale do Sambito, do município de Valença do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luiz Nogueira de Araújo Costa Júnior	339504-9	Moisés Soares da Silva	024368-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 541**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
083/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGIÇOS MUTIRÃO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária Angicos Mutirão, do território Entre Rios, município de Água Branca/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2020.	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	Luciano Sousa de Brito	339589-8

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 544**

# Diário Oficial

# 12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
101/2022	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 9.434,10 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território do Carnaubais do Estado do Piauí, composto por 16 (dezesseis) municípios do Estado do Piauí.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Luiz Claudio Lima Macêdo	352935-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 545**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
079/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MIGUEL ALVES – ASPPMA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Psicultores e Produtores Rurais de Miguel Alves, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa Brito	339589-8	Guilherme Fernandez Gondolo	243700-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 546**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
078/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DO TAMANDUÁ-APISICOTAM	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Psicultores do Tamanduá, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa de Brito	339589-8	Guilherme Fernandez Gondolo	243700-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 548**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
181/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP	Aquisição de 01 Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal, destinado ao município de Jacobina/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Reginaldo de Araujo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 550**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
096/2022	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DO MUNICÍPIO DE MADEIRO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos criadores de Peixe do município de Madeiro, do território dos Cocais, município de Madeiro/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Guilherme Fernandez Gondolo	243700-6	Luciano Sousa de Brito	339.589-8

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 552**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
075/2022	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS IRRIGANTES E PISCICULTORES DO POVOADO MOREIRA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO PIAUÍ	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Rural dos Irrigantes e Piscicultores do Povoado Moreira, do território Serra da Capivara, município de Dom Inocêncio/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Maria do Socorro Pereira de Sousa	004537-3	Moisés Soares da Silva	024368-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 554**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
089/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE E CASA NOVA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Casa Nova, território Chapada Vale do Itaim do município de Padre Marcos/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Antônio José Costa de Oliveira	204736-5

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 556**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
092/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE E FORTALEZA FAZENDA FRADE	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para Associação Comunitária da Comunidade Fortaleza Fazenda Frade, território Vale do Canindé, município de São João da Varjota/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Moisés Soares da Silva	024368-0	Oswaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 557**

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
086/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RETIRO - ACPPRR	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Retiro, do território Chapada Vale do Itaim, município de Francisco Macêdo/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Moisés Soares da Silva	024368-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 599

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
095/2022	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - COCAIS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Centro de Organização Comunitária e Apoio a Inclusão Social - Cocais, território dos Cocais, do município de São João do Arraial/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	Luciano Sousa de Brito	339589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 560

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 36/2022

DATA: 22 de abril de 2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 18/2022, celebrado com a Empresa NAATIVA LTDA, Processo Administrativo 00337.000338/2022-83

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
18/2022	Empresa NAATIVA LTDA CNPJ Nº 18.123.619/0001-59	Patrocínio para a realização do Evento <b>Picos Pro Race 2022</b> , para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 18/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 18/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

**PORTARIA Nº 35/2022 DATA: 22 de abril de 2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão fiscalizadora de Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento, celebrado com a **FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE**, sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Gestor:

**Tiago Pereira Souza**, CPF 662.330.973-04, matricula 340853-1

Membros:

**Raimundo Nonato Pires**, CPF 184.173.373-34, matricula 020534-6

**Alex Hélio de Almeida**, CPF 395.624.923-20, matricula 353681-5

**Júlio Cesar de Araújo**, CPF 395.723.903-68, matricula 104203-3

Art.2º - Designar os servidores do art. 1º para atuar como Gestor e membros do referido Termo de Fomento.

Art. 3º - São atribuições dos membros do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 540**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 074/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 013/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 013/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a SM Serviços Construções Eireli- CNPJ: 33.246.920/0001-43, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Construção de Praça Pública no Município de Morro do Chapéu - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da SM Serviços Construções Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 075/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

**CONSTITUIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 6,00KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/2020 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2020**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 6,00KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Emanuel Portela Soares de Carvalho, Matrícula 336840, CPF 0 068.036.573-70, CREA 1920368124

Eduardo Apolonio Cavalcante, Matrícula 349594-9, CPF 068.262.5132-9, CREA 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**Of. 537**



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

#### PORTARIA Nº 076/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 035/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 035/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Potencial Engenharia e Serviços Eireli – CNPJ: 31.491.813/0001-55, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de campo de várzea no município de Altos – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Potencial Engenharia e Serviços Eireli quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

#### PORTARIA Nº 077/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 048/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 048/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda – CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como

objeto: : Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.500,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Teresina - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

#### PORTARIA Nº 078/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 045/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 045/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrinxá Serviços de Construções Ltda – CNPJ: 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de engenharia para executar o serviço de pavimentação em paralelepípedo de 3.805,00m<sup>2</sup> de vias rurais no município de Wall Ferraz - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Matrinxá Serviços de Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE



## PORTARIA Nº 079/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 049/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A JRS CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 049/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a JRS Construções Ltda – CNPJ: 08.974.524/0001-95, que tem como objeto: : Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de 28,70km de estradas vicinais no município de São Gonçalo do Gurgueia – PI e recuperação de 20,85km de estradas vicinais no município de Jatobá do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da JRS Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 539

## PORTARIA Nº 080/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS Nº AA.152.1.000329/22-41 E AA.152.1.000331/22-79

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Andréa Chaves Lima da Silva**, Matrícula: 340755-1, para acompanhar os processos nº AA.152.1.000329/22-41 e AA.152.1.000331/22-79, que tem como objeto: Cota de Patrocínio para o evento “Encontro Regional Lojista de Pedro II” e Cota de Patrocínio para o evento “Encontro Regional Lojista de Esperantina”, ambos realizados pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL; CNPJ: 07.440.092/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 542

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 75/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - Matrícula nº 0340967-8**, para ser gestora e a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - Matrícula nº 235.372-5**, como fiscal titular, para fiscalizar o Termo de Contrato de prestação de serviços Nº 003/2022, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI e a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.281.162/0001-10, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva, de mão de obra terceirizada, durante a vigência do contrato.

Art. 2º - Designar a servidora **EDILENE COSTA OLIVEIRA - Matrícula nº 340864-7**, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 480

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA DO FISCAL Nº 059/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 048/2022 referente ao projeto de ANIVERSARIO MUNICIPIO DE ALEGRETE - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 049/2022 referente ao projeto de ANIVERSARIO MUNICIPIO DE ALEGRETE- PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em ABRIL de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

**PORTARIA DO FISCAL Nº 058/2022-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 049/2022 referente ao projeto de ANIVERSARIO MUNICIPIO DE PATOS - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 049/2022 referente ao projeto de ANIVERSARIO MUNICIPIO DE PATOS - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em ABRIL de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

Of. 400

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 2079, de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

**RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA  
PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE**

	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	332814-7	José Ribamar de Castro Junior	Farmacêutico-Bioquímico	I/A	25/02/2019
2	310601-2	Márcia Cristina Ferreira Brandão	Assistente Social	I/B	20/09/2016
3	311068-X	Maria Perpetua do Socorro Fernandes Silva	Farmacêutico-Bioquímico	I/B	19/12/2016
4	332214-9	Maria Rosimar da Costa Ramos Barbosa	Técnico em Enfermagem	I/A	16/10/2018
5	319804-9	Meiryslândia Rodrigues de Moura Almeida	Técnico em Enfermagem	I/A	20/06/2017

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI

Portaria Nº 2032, de 20 de abril de 2022

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2018/HEMOPI (2º ADITIVO), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIA ELIZABETE DE FREITAS ROCHA**, Matrícula nº 218898-8, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO Nº 005/2018/HEMOPI (2º ADITIVO)**, celebrado com G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 11.224.757/0001-85), para fins de fornecimento de microcuvetas, com equipamentos em comodato.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contratos(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.**

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 2346

Portaria Nº 2038, de 20 de abril de 2022

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2019/HEMOPI (3º ADITIVO), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIA ELIZABETE DE FREITAS ROCHA**, Matrícula nº 218898-8, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO Nº 006/2019/HEMOPI (3º ADITIVO)**, celebrado com G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 11.224.757/0001-85), para fins de fornecimento de bolsas para coleta de sangue.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contratos(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.**

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 2352

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 169/2021

Processo SEI Nº 00095.000465/2021-91

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 22/2022/CPL/SEJUS, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), cujo extrato foi publicado no DOE nº 08, no dia 07 de abril de 2022, tendo como objeto a aquisição de munições 9mm para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o(a) servidor(a), **LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA**, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 22/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 22/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**Of. 197**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

**Portaria Nº 72, de 25 de abril de 2022**

Designar tomador de suprimento de fundos, abaixo relacionados, que especí?ca, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.000674/2022-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar para tomadora de Suprimento de Fundo a servidora abaixo:

**NOME:** LUCYENE MARIANERY ALVES

**CPF:** 159.637.303-25

**MATRÍCULA:** 360728-3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária de Estado do Planejamento

**Of. 315**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 710/2022**

**Teresina(PI), 08 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00313.002531/2019-21, alusivo à empresa Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda, inscrita sob o CNPJ nº: 08.518.622/0001-18, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 048 de 11/03/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 26/2022, de 08/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina(PI), 08 de abril de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 77**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA Nº 64/2022

Teresina, PI, 19 de abril de 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
09/2022	AVANT ENGETEH  CNPJ: 26.738.842/0001-39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA, DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA FERROVIÁRIA E DAS INSTALAÇÕES DA CMTP, LOTE 01	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7.  Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO  
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 54

ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO REABILITACAO E READAPTACAO - ASSOCIACAO REABILITAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

A ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO REABILITACAO E READAPTACAO - ASSOCIACAO REABILITAR, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, por meio do seu Diretor Presidente, Sr. Benjamim Pessoa Vale, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, os seguintes integrantes:

1. Danusa de Brito Alencar Veras – Presidente
2. Luciana Mousinho Leite Cardoso – Membro Efetivo
3. Laize Moraes da Silva – Membro Efetivo
4. Maria Andreia da Nóbrega Marques – Membro Efetivo
5. Liceana Barbosa de Pádua Alves - Suplente
6. Tarcyane Sousa Silva – Suplente
7. Islany Ribeiro de Vasconcelos Pitanga - Suplente
8. Francisca Willksana Alves Vieira Pessoa - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2022 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina/PI, 18 de abril de 2022.

Benjamim Pessoa Vale  
Diretor Presidente da Associação Reabilitar

Of. 254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA ATLGAB.DG Nº 012/2022

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº28/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET-SEG Segurança Armada LTDA.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Walkyria Soares Lima**, portadora da matrícula nº **341861-8**, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº28/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa CET-SEG Segurança Armada LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de abril de 2022.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI

Of. 347



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.008285/2020-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000930
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 002/2016 Pregão Eletrônico nº 142/2016 – CEL/ACRE
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210205
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência contida na cláusula décima sétima do contrato nº 65/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (24/04/2022 a 24/04/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	19/04/2022
Valor Global	R\$ 88.425,00(oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21205 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00070
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02674
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: DÉCIO SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1341

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 100/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.00024/2022-53
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 100/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 02/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17,30KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.
Data da Licitação	16 de maio de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 895.652,50 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00325
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 101/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.00024/2022-17
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 101/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 02/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 49,5KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Data da Licitação	16 de maio de 2022 às 13:00hrs
Valor Global	R\$ 2.117.509,75 (Dois Milhões, Cento e Dezessete Mil, Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00326
Signatários	Jonas Moura de Araújo

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº.12.066.346/0001-71)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$28.508.591,00 (Vinte e oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e um reais)**. O objeto constante de processo de licitação Concorrência nº.03/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo-TSD (Trecho Nova Santa Rosa ao entroncamento da PI 397) no município de Uruçui-PI.

Teresina-PI, 25 de Abril de 2022

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº03/2022, a empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº.12.066.346/0001-71)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 28.508.591,00 (Vinte e oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e um reais)**. O objeto constante de processo de licitação Concorrência nº.03/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo-TSD (Trecho Nova Santa Rosa ao entroncamento da PI 397) no município de Uruçui-PI.

Teresina, 25 de Abril de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 199

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000350/2021-45
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006644
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 36/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	35.157.141/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.939 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA 01, PROJETADA 02, PROJETADA 03 E RUA QUATRO BOCAS (TRECHO 01 E 02) DO POVOADO PAU D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS- PI.
Prazo de Vigência	25 de Abril de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	25 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 992.232,25 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00163
Nº Reserva Orçamentária	2022R004363
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Eduardo Kilson Bezerra de Souza

Of. 82

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000109/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001764
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 016/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000302/22-21
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para aniversário da cidade no município de Alegrete - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	25 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00187
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004351
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000119/2022-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001764
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 017/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000320/22-04
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE para aniversário da cidade no município de Patos - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	25 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00183
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004255
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

Of. 400

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000116/2021-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006461
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 003/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000623/20-59
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Água Branca/PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$941.923,48(novecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00164
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03712
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000160/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006197
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 006/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000685/21-01
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	S. DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	22.168.030/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da praça pública na zona urbana do município de Francisco Ayres/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$376.054,95(trezentos e setenta e seis mil cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	124
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00192
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04236
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Sidarta do Vale Carvalho

## Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000169/2021-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005377
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 030/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000403/21-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Picos – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$587.432,81(quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00158
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04273
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 105/2022

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000087/2022-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 105/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 1.769,20 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 25/04/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 31/05/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 426.493,74 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 - RECURSO FEDERAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 - RECURSO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA	449051

## Of. 1157



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**EXTRATO ATADA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022.**

**DATA DA SESSÃO:** 25 de abril de 2022 às 11:00H.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000772/2021-82**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Fizeram entrega dos envelopes na FUNDESPI as seguintes empresas: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; CONSTRUTORA J.COELHO LTDA; ERICA CONSTRUÇÕES LTDA; M V DE CARVALHO – EPP.**

Na hora da sessão, compareceram os representantes legais das empresas: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; M V DE CARVALHO – EPP.** Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a empresa: **ERICA CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se **inabilitada.**

Na referida análise, foi verificado que a empresa **ERICA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou acervo solicitado conforme o item 8.3.3.2 do edital.

Outrossim, dando segmento a sessão, o representante legal da empresa **M V DE CARVALHO – EPP** solicitou a desconsideração dos atestados de capacidade técnica supostamente emitidos pela prefeitura de João Costa para o licitante **CONSTRUTORA J.COELHO LTDA**, visto que a assinatura de tais documentos consta como uma aparente impressão de assinatura eletrônica a qual não é válida para mídias físicas, ou seja, não é válida “impressão” de suposta assinatura eletrônica para licitações presenciais. Nessa perspectiva, o mesmo solicita a análise jurídica e desconsideração do documento. Por conseguinte, foi solicitado a análise se os quantitativos mínimos se perfazem sem estes documentos, os quais acima foi solicitado a exclusão.

Além disso, o mesmo licitante (**M V DE CARVALHO – EPP**) solicita a desconsideração da DRE da empresa **CONSTRUTORA J.COELHO LTDA**, visto que esta não se encontra chancelado pela junta comercial e apenas como uma suposta assinatura eletrônica impressa. Nesse contexto, o documento não possui ratificação do contador e nem da junta comercial.

Ademais, o licitante **M V DE CARVALHO – EPP** solicita a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA J.COELHO LTDA** por declaração de instalação do canteiro conter cabeçalho com uma licitação e corpo do texto referindo-se a certame alheio a esta Tomada de Preço (TP).

Dando segmento a sessão, as empresas: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; M V DE CARVALHO – EPP** encontram-se **habilitadas.**

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)  
**Of. 549**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000625/21-57  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000257/2021-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 045/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** Por atenderem todos os itens exigidos no Edital: **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07. EMPRESAS INABILITADAS: MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME – CNPJ: 26.821.946/0001-02: Por não atender ao item 8.3.4.4 do Edital.** Fica designado para o dia **02 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas** a abertura do Envelope nº 02 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 536**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 5/  
2022 (SEI 3825589)**

**Processo nº 00009.007497/2022-21, de 15/03/2022.**

**Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 87/2022 (SEI 3813652), de 01/04/2022.**

Acordo que celebram entre si a empresa G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI, CAGEP nº 19.537.231-0, e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ/PI, por meio do SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pela diretora da UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI, com sede na Avenida Prefeito Wall Ferraz, 13619, Galpão 13651-A, Parque Jacinta, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.780.321/0002-00 e no CAGEP sob o nº 19.537.231-0, doravante denominada TRANSPORTADORA, representada por GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA, CPF nº 350.981.123-20 e RG nº 985.846/SSP-PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela TRANSPORTADORA, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da TRANSPORTADORA e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** - A TRANSPORTADORA se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em MALOTES, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais - CANF (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** - A TRANSPORTADORA deverá entregar o MALOTE contendo toda documentação fiscal juntamente com o CANF, na Coordenação de Transportadora Conveniada - SEFAZ-PI, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à GTRAN para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I - autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II - emitido DAR com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT.

**CLÁUSULA SEXTA** - Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade - TVI (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Aplica-se a lavratura do TVI, também, nas seguintes hipóteses:

a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;

b) ICMS - Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;

c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de TVI, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da SEFAZ, será exigido da TRANSPORTADORA, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As obrigações assumidas pela TRANSPORTADORA, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas e filiais: TRANSPORTE CRUZADO, CNPJ nº 79.663.241/0001-70.

**CLÁUSULA OITAVA** - A TRANSPORTADORA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** - Este Termo de Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação, podendo ser suspenso pela SEFAZ-PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 01 de abril de 2022.

LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO  
Diretora da UNATRI

GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA  
CPF nº 350.981.123-20

Of. 161



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-SUPLI/GE/CO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 01/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESA:** SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**CNPJ:** 17.715.620/0001-00

**SEDE:** RUA ANFRÍSIO LOBÃO, Nº 1869, BAIRRO JOCKEY CLUB, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO

**CPF** Nº 160.738.433-72

**EMPRESA:** EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA

**CNPJ:** 46.138.319/0001-89

**SEDE:** RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 2-31, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE BAURUI, NO ESTADO DE SÃO PAULO

**REPRESENTANTE:** NELSON REGINATO DO CANTO JÚNIOR

**CPF** Nº 015.481.268-45

**EMPRESA:** ARGOS LTDA

**CNPJ:** 42.262.411/0001-03

**SEDE:** RUA AMANDA TEREZA FELSKY, GLÓRIA, NA CIDADE DE BLUMENAU, NO ESTADO SANTA CATARINA

**REPRESENTANTE:** JONATHAN PEREIRA

**CPF** Nº 074.899.669-90

**EMPRESA:** I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

**CNPJ:** 23.862.769/0001-14

**SEDE:** RUA ARGENTINA, 1860, BAIRRO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO

**CPF** Nº 979.699.823-87

**EMPRESA:** BH<sub>2</sub>O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 29.513.460/0001-03

**SEDE:** RUA ORLANDO NOGUEIRA, Nº 204, BAIRRO ITAIPU, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**REPRESENTANTE:** RODRIGO JUNIO NOGUEIRA

**CPF** Nº 011.897.586-28

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

**SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
13	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 204,5 mca, 14,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 9.659,50	RS 19.319,00	EBARA/BHS412-19

15	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 139,70 mca, 10,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 8.058,66	RS 24.175,98	EBARA/BHS412-13
21	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 181,40 mca, 18,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 12.660,00	RS 63.300,00	EBARA/BHS11-17
22	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 161,60 mca, 16,00 HP, 380V	UNID.	12	RS 12.291,66	RS 147.499,92	EBARA/BHS11-15
23	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 124,60 mca, 12,50 HP, 380V	UNID.	26	RS 8.392,24	RS 218.198,24	EBARA/BHS11-12
24	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 102,30 mca, 11,00 HP, 380V	UNID.	16	RS 7.806,25	RS 124.900,00	EBARA/BHS11-10
25	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 82,70 mca, 8,00 HP, 380V	UNID.	22	RS 6.775,38	RS 149.058,36	EBARA/BHS11-08
26	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 59,90 mca, 6,00 HP, 380V	UNID.	12	RS 6.156,00	RS 73.872,00	EBARA/BHS11-06
27	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 18 M <sup>3</sup> /H, AMT = 39,50 mca, 4,50 HP, 380V	UNID.	03	RS 5.647,64	RS 16.942,92	EBARA/BHS11-04
34	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 76,70 mca, 12,00 HP, 380V	UNID.	20	RS 7.499,00	RS 149.980,00	EBARA/BHS12-08
35	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 54,90 mca, 9,00 HP, 380V	UNID.	08	RS 6.889,00	RS 55.112,00	EBARA/BHS12-06

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

37	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 151,80 mca, 35,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 17.030,00	RS 85.150,00	EBARA/BHSE650-10
39	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 111,50 mca, 25,00 HP, 380V	UNID.	10	RS 15.275,00	RS 152.750,00	EBARA/BHSE650-08R2
40	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 91,30 mca, 22,50 HP, 380V	UNID.	08	RS 13.817,50	RS 110.540,00	EBARA/BHSE650-06R2
41	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 68,80 mca, 16,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 12.966,66	RS 38.899,98	EBARA/BHSE650-05R2
42	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 48,90 mca, 11,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 9.083,33	RS 27.249,99	EBARA/BHSE635-04R1
55	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 190 M <sup>3</sup> /H, AMT = 74,60 mca, 70,00 HP, 380V	UNID.	06	RS 27.963,50	RS 167.781,00	EBARA/BHSE8190-09
VALOR TOTAL				RS 1.624.729,39		

36	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 181,80 mca, 40,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 17.319,75	RS 51.959,25	EBARA/ BHSE 650-12
38	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 40 M <sup>3</sup> /H, AMT = 132,10 mca, 30,00 HP, 380V	UNID.	08	RS 15.530,55	RS 124.244,40	EBARA/ BHSE 650-09 R1°
43	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 174,10 mca, 65,00 HP, 380V	UNID.	04	RS 28.257,60	RS 113.030,40	EBARA/ BHSE 665-14
44	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 153,70 mca, 60,00 HP, 380V	UNID.	08	RS 24.058,65	RS 192.469,20	EBARA/ BHSE 665-13
45	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 129,80 mca, 50,00 HP, 380V	UNID.	10	RS 21.016,80	RS 210.168,00	EBARA/ BHSE 665-11
46	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 105,80 mca, 37,50 HP, 380V	UNID.	15	RS 16.704,45	RS 250.566,75	EBARA/ BHSE 665-09
47	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 87,10 mca, 32,50 HP, 380V	UNID.	05	RS 14.387,10	RS 71.935,50	EBARA/ BHSE 665-08 R1°
48	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 59,70 mca, 22,50 HP, 380V	UNID.	05	RS 12.401,55	RS 62.007,75	EBARA/ BHSE 665-06 R1°
49	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 50,20 mca, 19,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 11.201,40	RS 56.007,00	EBARA/BHSE 665-05 R1°
51	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 90 M <sup>3</sup> /H, AMT = 157,80 mca, 75,00 HP, 380V	UNID.	06	RS 32.279,10	RS 193.674,60	EBARA/ BHSE 8105-05 R1°
52	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 90 M <sup>3</sup> /H, AMT = 102,10 mca, 50,00 HP, 380V	UNID.	07	RS 21.399,00	RS 149.793,00	EBARA/ BHSE 8105-03
53	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 90 M <sup>3</sup> /H, AMT = 93,20 mca,	UNID.	05	RS 21.590,10	RS 107.950,50	EBARA/ BHSE 8105-03 R1°

EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
31	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 149,30 mca, 22,50 HP, 380V	UNID.	08	RS 12.645,15	RS 101.161,20	EBARA/BHS 512-15
33	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 111,30 mca, 17,00 HP, 380V	UNID.	15	RS 11.014,50	RS 165.217,50	EBARA/ BHSS12-11

	45,00 HP, 380V					
54	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 90 M <sup>3</sup> /H, AMT = 59,50 mca, 30,00 HP, 380V	UNID.	04	RS 14.878,50	RS 59.514,00	EBARA/BHSE 8105-02 R1°
56	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 190 M <sup>3</sup> /H, AMT = 49,60 mca, 50,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 21.009,45	RS 105.047,25	EBARA/BHSE 8190-02
57	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 190 M <sup>3</sup> /H, AMT = 45,30 mca, 50,00 HP, 380V	UNID.	04	RS 21.105,00	RS 84.420,00	EBARA/BHSE 8190-02 R1°
VALOR TOTAL				RS 2.099.166,30		

ARGOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 5 M <sup>3</sup> /H, AMT = 73,90 mca, 2,50 HP, 380V	UNID.	03	RS 3.079,33	RS 9.237,99	LEÃO/4R5PA-14 370
2	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 5 M <sup>3</sup> /H, AMT = 63,40 mca, 2,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 2.849,00	RS 8.547,00	LEÃO/4R5PA-12 370
3	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 10 M <sup>3</sup> /H, AMT = 62,6 mca, 4,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 4.440,00	RS 13.320,00	LEÃO/4R8PB-13 350
4	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 10 M <sup>3</sup> /H, AMT = 89,40 mca, 6,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 5.460,00	RS 10.920,00	LEÃO/4R8PB-20 350
5	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 10 M <sup>3</sup> /H, AMT = 35,80 mca, 2,5 HP, 380V	UNID.	02	RS 3.269,00	RS 6.538,00	LEÃO/4R8PB-09 370

06	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 187,40 mca, 10,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 7.891,50	RS 15.783,00	LEÃO/R7A-22 610
07	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 148,00 mca, 7,50 HP, 380V	UNID.	02	RS 6.132,50	RS 12.265,00	LEÃO/4R6PB-28 350
08	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 128,30 mca, 6,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 5.985,33	RS 17.955,99	LEÃO/4R6PB-28 350
09	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 108,50 mca, 5,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 5.771,20	RS 28.856,00	LEÃO/4R6PB-25 350
10	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 88,80 mca, 4,50 HP, 380V	UNID.	03	RS 5.376,33	RS 16.128,99	LEÃO/4R6PB-22 350
11	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 69,10 mca, 3,50 HP, 380V	UNID.	08	RS 4.409,25	RS 35.274,00	LEÃO/4R6PB-17
12	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 7 M <sup>3</sup> /H, AMT = 49,40 mca, 2,50 HP, 380V	UNID.	05	RS 4.978,40	RS 24.892,00	LEÃO/4R6PB-12 370
20	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 199,20 mca, 19,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 12.464,50	RS 24.929,00	LEÃO/R11A-21 710
28	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 212,20 mca, 32,50 HP, 380V	UNID.	02	RS 15.873,50	RS 31.747,00	LEÃO/R28A-16 760
29	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 189,30 mca, 30,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 15.273,33	RS 45.819,99	LEÃO/R28A-15 760
30	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 168,90 mca, 25,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 14.185,80	RS 70.929,00	LEÃO/R28A-13 760

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

50	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 70 M <sup>3</sup> /H, AMT = 42,10 mca, 16,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 12.082,50	RS 24.165,00	LEÃO/ S65-04 710
VALOR TOTAL				RS 397.307,96		

58	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 190 M <sup>3</sup> /H, AMT = 294,00 mca, 150,00 HP, 380V	UNID.	02	RS 107.900,00	RS 215.800,00	EBARA/ BHSE 8105-09
VALOR TOTAL				RS 357.599,92		

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17/03/2022.  
PROCESSO Nº 1994/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

## BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR ARREMATADO	VALOR UNITÁRIO	FABRICANTE/MARCA/MODELO
14	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 160,40 mca, 11,00 HP, 380V	UNID.	01	RS 8.590,00	RS 8.590,00	EBARA/ BHS 412-15 11CV 380V
16	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 115,50 mca, 9,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 7.790,00	RS 38.950,00	EBARA/ BHS 412-15 9CV 380V
17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 95,90 mca, 7,00 HP, 380V	UNID.	03	RS 6.990,00	RS 20.970,00	EBARA/ BHS 412-09 7CV 380V
18	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 73,50 mca, 5,50 HP, 380V	UNID.	07	RS 6.390,00	RS 44.730,00	EBARA/ BHS 412-07 5,5CV 380V
19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 12 M <sup>3</sup> /H, AMT = 52,50 mca, 4,00 HP, 380V	UNID.	05	RS 5.790,00	RS 28.950,00	EBARA/ BHS 412-05 4CV 380V
VALOR TOTAL				RS 142.190,00		

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 17/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
**CNPJ:** 09.648.446/0001-00  
**OBJETO:** Execução dos serviços de construção, de um reservatório elevado de concreto de 800 M<sup>3</sup>, substituição de tubos antigos por tubos novos de PVC e ampliação de rede de distribuição de água, com fornecimento de materiais, no sistema de abastecimento de água da cidade de São João do Piauí.  
**ADITIVO:** Fica replanilhado este contrato, sem reflexo financeiro devido as adições e supressões do projeto inicial se igualarem. Conforme justificativa técnica da Diretoria de Engenharia, o planejamento inicial da obra foi alterado por solicitação da Companhia para fazer adequações do projeto em virtude das demandas surgidas, como também solicitação da Prefeitura Municipal para proporcionar ampliação de rede. Dessa forma o valor da planilha permanece no valor correspondente ao Primeiro Termo Aditivo de nº 16/2021 que é de R\$ 5.558.773,59 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) conforme previsão legal do art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e item 13, subitem 13.1, alínea "b" do Regulamento de licitações e Contratações da AGESPISA.  
**PROCESSO Nº 323/2022**  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente  
**Of. 231**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - SUPLI PROCESSO: 469/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DUAS ETAS COMPACTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, SENDO 01 (UMA) DE TRATAMENTO DE FERRO EM SERRA BRANCA E 01(UMA) CONVENCIONAL NO GARRINCHO. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 004/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 16 de Maio de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de Abril de 2022

Isaura Maria José Avelino  
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa  
Diretor Presidente Interino  
**Of. 243**

## I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
32	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO 28 M <sup>3</sup> /H, AMT = 131,70 mca, 20,00 HP, 380V	UNID.	12	RS 11.816,66	RS 141.799,92	EBARA/ BHS 512-13

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - SUPLI**  
**PROCESSO: 487/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORMAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA EM ILHA GRANDE - PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 006/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 17 de Maio de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra - se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de Abril de 2022

Isaura Maria José Avelino  
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa  
Diretor Presidente Interino  
**Of. 244**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - SUPLI**  
**PROCESSO: 713/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 008/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 18 de Maio de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra - se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de Abril de 2022

Isaura Maria José Avelino  
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa  
Diretor Presidente Interino  
**Of. 245**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - (SUPLI)**

Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SENDO 10 (DEZ) VEÍCULOS POPULARES HATCH, 30 (TRINTA) PICK-UPS DE PEQUENO PORTE E 08 (OITO) PICK-UPS CABINE DUPLA QUATRO PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL,

conforme condições, modelos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Data da sessão: 05/05/2022 às 09h00min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA  
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente interino  
**Of. 246**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº**  
**001/2022**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

**COVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI

**OBJETO:**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O presente Convênio nº 001/2022, tem como objetivo “Apoio financeiro para sistema de abastecimento de água nas localidades rurais Santo Antônio, Sítio, Santana I, Santana II, e Serrote, zona rural do município de Jaicós - PI, com implantação de 5 (Cinco) poços tubular com bombas submersas e reservatórios”, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 915.660,78 (Novecentos e quinze mil seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101

**FUNÇÃO:** 20

**SUB-FUNÇÃO:** 608

**PROGRAMA:** 0006

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1995

**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 915.000,00

**VALOR DO PROPONENTE:** R\$ 660,78

**FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00119

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04313

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2022

**VIGÊNCIA:** 09/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Patrícia Vasconcelos Lima e Ogilvan da Silva Oliveira.

**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**Of. 318**

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 172/2021	
Processo SEI	00323.002616/2021-13
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 172/2021, que tem por objeto:  Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26'', diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. <b>Cota Principal.</b>
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 172/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Egbert Kohler</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 316**

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003957/2021-06
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001792
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE COCOS
CNPJ da Contratada	06.261.311/0001-90
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Localidade Cocos, do território Vale do Canindé, município de Oeiras/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2022
Valor Global	<b>RS 90.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00477
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04202
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Gilmar Rodrigues Fontes</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 537**

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003209/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000162
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto	Contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, sendo 04 (quatro) Técnicos Operacionais de Nível Superior.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20 / 04 / 2022
Valor Global Mensal	<b>RS 36.337,44</b>
Valor Global Anual	<b>RS 436.049,28</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 04 Sub-função: 122 Programa de Trabalho: 0010 Ação/Atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00028
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04211
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Daniela Roberta Duarte da Cunha</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 540**

EXTRATO DO CONTRATO nº 074/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003914/2021-12
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001789
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOSÉ
CNPJ da Contratada	07.362.280/0001-27
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José, território Vale do Sambito, do município de Valença do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2022
Valor Global	<b>RS 37.801,20</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00470
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04198
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Feliciano Soares da Costa</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 541**

EXTRATO DO CONTRATO nº 074/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003914/2021-12
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001789
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOSÉ
CNPJ da Contratada	07.362.280/0001-27
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José, território Vale do Sambito, do município de Valença do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2022
Valor Global	RS 37.801,20
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00470
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04198
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Feliciano Soares da Costa</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 541**

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 042/2021

**Contratante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
CNPJ 06.553.572/0001-84

**Contratada:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.  
CNPJ 06.226.439/0001-13

**Resumo do Objeto do Apostilamento:** O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração unilateral da Fonte de Recursos do Contrato 042/2021, registrado e publicado no DOE PI 56 de 23 de março de 2022, pag. 58.

Onde se lê: Fonte de Recursos: 120.

**Leia-se:** Fonte de Recursos: 116 e 120 (FECOP).

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

**Of. 543**

EXTRATO DO CONTRATO nº 083/2022	
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	00323.003851/2021-02
Modalidade de licitação	22001772
Fundamento Legal	Credenciamento
Contratante	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Codificação da UG no SIAFE	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Contratada	150101
CNPJ da Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGICOS MUTIRÃO
Resumo do Objeto	86.872.389/0001-80,
Prazo de Vigência	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária Angicos Mutirão, do território Entre Rios, município de Água Branca/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2020.
Data de Assinatura	12 (doze) meses
Valor Global	20/04/2022
Dotação Orçamentária	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Fonte de Recursos	33.90.32
Nº Nota de Reserva no SIAFE	120
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022NR00447
Signatários do Contrato	2022RO04196
	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Antônia Maria da Conceição Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 544**

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

EXTRATO DO CONTRATO nº 079/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003854/2021-38
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001776
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MIGUEL ALVES – ASPPMA</b>
CNPJ da Contratada	14.986.907/0001-86
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a <b>Associação dos Psicultores e Produtores Rurais de Miguel Alves, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/Pi</b> , conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20 / 04 / 2021
Valor Global	<b>R\$ 51.973,76</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00454
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04186
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Paulo Kleyton Pereira de Carvalho</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 546

EXTRATO DO CONTRATO nº 101/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000546/2022-31
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001459
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA</b>
CNPJ da Contratada	32.405.756/0001-07
Resumo do Objeto	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 9.434,10 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território do Carnaubais do Estado do Piauí, composto por 16 (dezesseis) municípios do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20 / 04 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 439.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00371
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04188
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>José Bezerra Veras Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 545**

EXTRATO DO CONTRATO nº 078/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003810/2021-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001777
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DO TAMANDUÁ-APISICOTAM</b>
CNPJ da Contratada	20.652.778/0001-92
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Psicultores do Tamandua, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/Pi, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20 / 04 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 89.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00455
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04227
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>João Paulo Araújo Brito</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 548



EXTRATO DO CONTRATO nº 181/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003867/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001971
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Carreta Agrícola, material carrocera madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal, destinado ao município de Jacobina/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2022
Valor Global Anual	RS 16.585,60
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.40.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00498
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04283
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Sidinei Moisés de Freitas</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 550**

EXTRATO DO CONTRATO nº 096/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003999/2021-39
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001771
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DO MUNICÍPIO DE MADEIRO
CNPJ da Contratada	07.447.615/0001-00
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos criadores de Peixe do município de Madeiro, do território dos Cocais, município de Madeiro/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22 / 04 / 2022
Valor Global	RS 305.500,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00446
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04241
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Moacir Alves Pereira</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 552**

## AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ficam desconsideradas, para todos os efeitos legais, as publicações referentes aos extratos da **Portaria de Fiscal 027/2022** e do **Contrato nº 114/2022**, celebrado por esta Secretaria da Agricultura Familiar/SAF e a empresa **DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli-Epp**, disponibilizadas no **DOE PI 74**, respectivamente nas páginas **24 e 47**, do dia **19 de abril de 2022**.

Teresina, 22 de abril de 2022.  
Secretário da Agricultura Familiar  
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 553**

EXTRATO DO CONTRATO nº 075/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003912/2021-23
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001788
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS IRRIGANTES E PISCICULTORES DO POVOADO MOREIRA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO PIAUÍ
CNPJ da Contratada	01.332.764/0001-47
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Rural dos Irrigantes e Piscicultores do Povoado Moreira, do território Serra da Capivara, município de Dom Inocêncio/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22 / 04 / 2022
Valor Global	RS 25.780,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00472
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04282
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Márcio da Silva Santos</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 554**

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

EXTRATO DO CONTRATO nº 089/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004005/2021-00
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001803
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CASA NOVA
CNPJ da Contratada	02.428.668/0001-60
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Casa Nova, território Chapada Vale do Itaim do município de Padre Marcos/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2022
Valor Global	RS 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00502
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04226
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco Jonas Dias</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 556**

EXTRATO DO CONTRATO nº 092/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003955/2021-17
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001791
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE FORTALEZA FAZENDA FRADE
CNPJ da Contratada	04.649.561/0001-77
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para Associação Comunitária da Comunidade Fortaleza Fazenda Frade, território Vale do Canindé, município de São João da Varjota/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2022
Valor Global	RS 13.872,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00476
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04258
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Adriana Barbosa Ferreira de Sousa</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 557**

EXTRATO DO CONTRATO nº 086/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003952/2021-75
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001801
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RETIRO - ACPPRR
CNPJ da Contratada	02.319.199/0001-40
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Retiro, do território Chapada Vale do Itaim, município de Francisco Macêdo/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2022
Valor Global	RS 40.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00484
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04308
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Juscelino João de Almeida</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 559**

EXTRATO DO CONTRATO nº 095/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003958/2021-42
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001769
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - COCAIS
CNPJ da Contratada	10.573.468/0001-29
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Centro de Organização Comunitária e Apoio a Inclusão Social - Cocais, território dos Cocais, do município de São João do Arraial/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/04/2022
Valor Global	RS 49.999,32
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00444
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04251
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Mauro Rodrigues da Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 560**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309000414/2022-98
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22001476
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 217/2022 à ata de registro de preço nº XI/2021 - DL/SLC/SEADPREV do pregão eletrônico nº008/2020 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	09.281.162/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sendo 08 recepcionistas, visando atender a demanda da Agência
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/04/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 290.797,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00102
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO03649
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: ADSON SOBRAL GOMES

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.000415/2022-32
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22001477
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Adesão a de ATA nº XI/2021 – DL/SLC/SEADPREV do pregão eletrônico nº008/2020 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sendo 02 agentes de portaria diurnos, visando atender a demanda da Agência
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/04/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 71.943,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00103
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO03614
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.000416/2022-87
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22001475
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Adesão ao Sistema de Registro de Preços - ATA nº XVII/2021 – DL/SLC/SEADPREV - AGENTE DE PORTARIA NOTURNO. do pregão eletrônico nº008/2020 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.204.255/0001-15

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sendo 02 Agentes de portaria noturno, visando atender a demanda da Agência
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/04/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 164.361,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00101
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO03615
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309000236/2021-14
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	21005315
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 199/2022 à ATA SRP nº XXXI/2021 - DL/SLC/SEADPREV - Pregão eletrônico nº008/2020 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	09.281.162/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sendo 02 Auxiliares de Serviços Gerais com material e 02 motoristas, visando atender a demanda da Agência
PRAZO DE VIGENCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05/04/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 144.092,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00076
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO03547
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.000237/2021-69
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	21005316
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Adesão nº 193/2022 à Ata de SRP nº XVIII/2021 - DL/SLC/SEADPREV do pregão eletrônico nº008/2020 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	LIMPSEV EIRELI
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.194.788/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, visando atender a demanda da Agência
PRAZO DE VIGENCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07/04/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 211.362,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00077
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO03545
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.00192/2022-943
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO ANÍSIO DE ABREU -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 852.156,69 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00075

Of. 118

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 20 (vinte) de abril de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.116.033,64 (um milhão, cento e dezesseis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 20 de abril de 2022.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI****AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 20 de abril de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: PIAUÍ TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, valor da proposta: R\$ 1.369.192,40 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, valor da proposta: R\$ 1.370.817,48 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos e

dezessete reais e quarenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 20 de abril de 2022.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI****AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 20 de abril de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 421.931,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, valor da proposta: R\$ 422.309,25 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 20 de abril de 2022.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI**

Of. 167

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SSP-PI/2021  
Processo SEI nº 00028.019827/2021-11**

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00028.019827/2021-11, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/SSP-PI/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E TRABALHO DOS CÃES DO BRONE, bem como a ADJUDICAÇÃO por parte do Pregoeiro Oficial da SSP/PI à empresa ZAWAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, os LOTE 01 a 29 e 33 a 39. Desertos os lotes 30, 31 e 32, HOMOLOGO o procedimento licitatório por cumprimento integral das formalidades legais.

Teresina, 25 de abril de 2022.

**Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública do Piauí**

Of. 1772

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 18/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	<b>NAATIVA LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	18.123.619/0001-59
Processo Administrativo:	<b>00337.000338/2022-83</b>
Resumo do Objeto:	Patrocínio para a realização do Evento <b>Picos Pro Race 2022</b> , para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí.
Data da Assinatura do Contrato:	22 de abril de 2022.
Vigência:	Até 31/12/2022
Valor Global:	<b>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>
Nota de Reserva:	2022NR00225/ 2022NR00226/ 2022NR00230
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04346
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Daniel Lima de Barros Freitas.

## INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022- FUNDESPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 29/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **Empresa NAATIVA LTDA**, com a finalidade de patrocínio para a realização do Evento **Picos Pro Race 2022**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000338/2022-83**, DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **73/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGEPI pelo valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 0004.3011.27.811, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 26, Fonte de Recursos 100001001, Nota de Reserva: 2022NR00225/ 2022NR00226/ 2022NR00230. Reserva Orçamentária: 2022RO04346.

Teresina, PI, 22 de abril de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 535

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 011/2022/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.212/2020 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços Esterilização de Materiais a Óxido de Etileno**, para o Hospital Getúlio Vargas (HGV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 28/04/2022, às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 11/05/2022 (quarta-feira), às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

**Início da Disputa de Lances:** 11/05/2022 (quarta-feira), às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **28/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021/FEPISERH SEGUNDO RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.800/2021 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: EXPANSORES DE TECIDOS PARA CIRURGIAS PLÁSTICAS DEMANDA 12 (DOZE) MESES**, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 28/04/2022, às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 11/05/2022 (quarta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

**Início da Disputa de Lances:** 11/05/2022 (quarta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **28/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

Of. 141



# Diário Oficial

EXTRATO PARCIAL Nº 010/2022/FEPISEH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022-FEPISEH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2021/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.199/2020.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTENSÃO PARA EQUIPO E SERINGA DESCARTÁVEL PARA BOMBAS ALVO CONTROLADA - COM CESSÃO, POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA, DE 06 (SEIS) BOMBAS DE SERINGA DE INFUSÃO DE ALVO CONTROLE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 12/04/2022.

Homologação: 13/04/2022.

Autoridade Superior: Italo Sávio Mendes Rodrigues

#### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

EMPRESA VENCEDORA: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CNPJ: 12.396.450/0001-24						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	EXTENSÃO PARA EQUIPO/ 120CM X 03FR, COM ADAPTADOR LUER LOCK, PARA ADMINISTRAÇÃO DE PROPOL EM BOMBA DE INFUSÃO ALVO- CONTROLE UNIDADE.	B. BRAUN	UND	600	12,90	7.740,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML COM BICO LUER SLIP (COM ROSCA), SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO DE PROPOFOL EM BOMBA DE INFUSÃO ALVO-CONTROLE.	B. BRAUN	UND	600	27,00	16.200,00
COM CESSÃO, POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA, DE 06 (SEIS) BOMBAS DE SERINGA DE INFUSÃO DE ALVO CONTROLE.						
VALOR TOTAL DO LOTE. R\$ 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).						

#### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 010/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.199/2020/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

#### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2021/FEPISEH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.199/2020/FEPISEH

FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	(86) 3223-3659
ENDEREÇO	Rua Clodoaldo Freitas, 637, Bairro: Centro, Cep: 64.000-360
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	<a href="mailto:nortmed1@hotmail.com">nortmed1@hotmail.com</a>

EXTRATO PARCIAL Nº 011/2022/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.813/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GEL ANTISSEPTICO ALCOOLICO, DEMANDA 12 (DOZE) MESES, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 13/04/2022.

Homologação: 18/04/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA / MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GEL ANTISSEPTICO ALCOOLICO PARA HIGIENE DE MÃOS COM EFEITO TIXOTRÓPICO À BASE DE ETANOL E COM TEOR ALCOOLICO FINAL MÍNIMO DE 70% SEGUNDO O ESTABELECIDO PELA RDC 42/2010. COMPOSIÇÃO CONTENDO AGENTES EMOLIENTES TAIS COMO GLICERINA, BISABOOL E ALANTOINA. SEM PERFUME E ISTENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO PARA NÃO DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. AÇÃO PARA FRICÇÃO ANTISSEPTICA DE MÃOS COMPROVADA PELA EN1500 E APROVADO POR TESTES DERMATOLÓGICOS. FRASCO/EMBALAGEM DE 400 ML A 600 ML <b>O GANHADOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR 50 DISPENSADORES EM COMODATO: 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM CAPACIDADE DE 400 A 600ML;</b>	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 14.361.780/0001-00 <b>MARCA APRESENTADA: MADREVITA</b>	FRASCO /BOLSA	23.922	8,98	214.819,56
2	GEL ANTISSEPTICO ALCOOLICO PARA HIGIENE DE MÃOS COM EFEITO TIXOTRÓPICO À BASE DE ETANOL E COM TEOR ALCOOLICO FINAL MÍNIMO DE 70% SEGUNDO O ESTABELECIDO PELA RDC 42/2010. COMPOSIÇÃO CONTENDO AGENTES EMOLIENTES TAIS COMO GLICERINA, BISABOOL E ALANTOINA. SEM PERFUME E	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;	FRASCO /BOLSA	12.308	17,79	218.959,32

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

ISTENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO PARA NÃO DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. AÇÃO PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DE MÃOS COMPROVADA PELA EN1500 E APROVADO POR TESTES DERMATOLÓGICOS. FRASCO/EMBALAGEM DE 800 A 1200 ML	CNPJ: 14.361.780/0001-00				
<b>O GANHADOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR 650 DISPENSADORES EM COMODATO:</b>	<b>MARCA APRESENTADA:</b> <b>MADREVITA</b>				
<b>650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES, COM CAPACIDADE DE 800 A 1200ML;</b>					
<b>O GANHADOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR 700 DISPENSADORES EM COMODATO:</b>					
<b>50(CINQUENTA) UNIDADES, COM CAPACIDADE DE 400 A 600ML;</b>					
<b>650(SEISCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES, COM CAPACIDADE DE 800 A 1200ML</b>					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 433.778,88 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).</b>					

## OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 011/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.813/2021/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.813/2021/FEPISERH

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	14.361.780/0001-00
INSC. ESTADUAL	19.493.633-3
CONTATO	(86) 3305-6005
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, nº 475, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-280;
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@medicallifehospitalar.com">licitacao@medicallifehospitalar.com</a>



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CPL/PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, situado na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro em Brejo do Piauí/PI, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 069/2022 – GAB/PMBP, de 05 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Óleo Diesel para recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do convênio nº 012/2021- SECID, conforme especificações contidas no edital.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de abril de 2022, às 09 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de maio de 2022, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de maio de 2022, às 09 h e 30 min
- **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias- [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)
- **ACESSO AO EDITAL:** [brejodopiauipi.gov.br/brejodopiauipi](http://brejodopiauipi.gov.br/brejodopiauipi), [sistemas.tce.pi.gov.br/muralic](http://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [licitacoesbrejo@gmail.com](mailto:licitacoesbrejo@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, situada nesta cidade na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Brejo do Piauí/PI, 22 de abril de 2022.  
**RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM**  
Pregoeira Oficial / PMB

PP. 6826

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

### EXTRATO DA ERRATA I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021.

Referente à publicação do dia 22.04.2022, pág. 76.

Processo 00012.024135/2021-64.

**ONDE SE LÊ:** Signatários: Pela contratante: Florentino Alves Veras Neto – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

**LEIA-SE:** Signatários: Pela contratante: Antônio Neris Machado Junior – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

### EXTRATO DA ERRATA XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2017.

Referente à publicação do dia 22.04.2022, pág. 77.

Processo 00313.000342/2021-39.

**ONDE SE LÊ:** Signatários: Pela contratante: Florentino Alves Veras Neto – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

**LEIA-SE:** Signatários: Pela contratante: Antônio Neris Machado Junior – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

### EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 36/2022.

Referente à publicação do dia 22.04.2022, pág. 77.

Processo: 00012.009981/2021-54

**ONDE SE LÊ:** Signatários: Pela contratante: Florentino Alves Veras Neto – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

**LEIA-SE:** Signatários: Pela contratante: Antônio Neris Machado Junior – Secretário de saúde do Estado do Piauí.

Of. 012

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004556/2021-79
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao pagamento de serviço de táxi aéreo, realizado em <b>04/02/2021</b> , no percurso Teresina/Recife/Teresina, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 50.459,20 (cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001307/2022-11
Administração	FLORENTINO ALVES VERAS NETO
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CAMPELO VIP CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	42.807.907/0001-07
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 16/12/2021 a 31/12/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 123.497,50</b> (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - CAMPELO VIP CARGAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017453/2021-79
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE TERESINA
CNPJ do Contratado	06.710.693/0001-92
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de um imóvel para instalação da sede da Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 176.000,00</b> (cento e setenta mil reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EDWAR VIANA BROXADO - SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE TERESINA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021445/2021-27
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 302.103,57</b> (trezentos e dois mil e cento e três reais e cinquenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007734/2022-02
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED
CNPJ do Contratado	17.071.690/0001-72
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 158.886,79</b> (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA - ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005831/2022-52
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JORGE BATISTA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.222.185/0005-51
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 41.187,14</b> (quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: BENEDITO BARBOSA DA SILVA - JORGE BATISTA & CIA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007026/2022-63
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED
CNPJ do Contratado	17.071.690/0001-72
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 484.284,10</b> (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA - ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO  
AYRES CAVALCANTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, E A EMPRESA G S G DE OLIVEIRA DESINSETIZAÇÃO.**

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, situado à Praça Padre Virgílio Madeira, 167 em Amarante, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o n. 06.553.564/0008-04, neste ato representado por seu Diretor Geral, **NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES, CPF 037.719.223-64**, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**; e a Empresa **G S G DE OLIVEIRA DESINSETIZAÇÃO**, representada por **GILCARLA SANTOS GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF 966.834.903-25** doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do proc. administrativo nº 00012.023305/2021-93, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.202,00 (onze mil, duzentos e dois reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, após assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170142  
Fonte: 100/113  
Programa de Trabalho: 0001  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
PI: 4072

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária em favor da CONTRATADA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Eleggem as partes o foro da comarca de Amarante para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Amarante (PI), 20 de abril de 2022.

**PELO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES  
CAVALCANTE**

**Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral**

**PELA EMPRESA G S G DE OLIVEIRA DESINSETIZAÇÃO**

**Gilcarla Santos Gabriel de Oliveira  
Empresária  
Of. 014**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 226/2020  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000289/2021-72  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006736  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 032/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 22.406.418/0001-36  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI – ÁREA 5.148,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 555.806,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/04/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE

**ORÇAMENTÁRIA:** 208 / **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** FUNÇÃO: 15. **SUBFUNÇÃO:** 451 / **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:** PROGRAMA: 0008. **AÇÃO:** (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 / **SUBELEMENTO:** 33 / **FONTE DE RECURSOS:** 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00407  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04330  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL – F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI.

## **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 63 da Edição nº 76, na data de 22 de abril de 2022, no OBJETO DO CONTRATO, onde se lê, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI**”, leia-se, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI - EXTENSÃO DE 20,24 KM²**”.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022  
**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
**Of. 1226**

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 558/2021  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000005/2022-29  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 051/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.269,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 668.555,13 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/04/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 558/2021  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000005/2022-29  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 051/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.269,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 668.555,13 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 20/04/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 1218**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022	
Nº do processo SEI	00071.004878/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000020
Modalidade de licitação	ADESÃO DE CARONA DE ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: ADESÃO Nº 164/SEADPREV-PI/GAB/SLC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV-SRP, REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SRP nº XXXI/2021 - DL/SLC/SEADPREV, ARP nº XXVIII/2021 - DL/SLC/SEADPREV E SRP nº XXXVI/2021 - DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 14.483 DE 26 DE MAIO DE 2011 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, BEM COMO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004.
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do Termo do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	22 DE ABRIL DE 2022 A 22 DE ABRIL DE 2023
Data de assinatura do Termo do Contrato	22 DE ABRIL DE 2022
Valor global	R\$ 565.103,76 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.37-01
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00100
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO03670
Signatários do Termo do Contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 480

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 52/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.03.337.426/0001-23), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.674.745,31 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.52/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação asfáltica, no município de Sebastião Leal-PI.

Teresina-PI, 22 de Abril de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 52/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 52/2022, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.03.337.426/0001-23), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.674.745,31 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.52/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação asfáltica, no município de Sebastião Leal-PI.

Teresina-PI, 22 de Abril de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000237/2022-41
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022
Fundamento Legal	Parecer Referência CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.292,78 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI.
Data da Licitação	16 de maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 1.199.897,70 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00320
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

## EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC (PI), no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de quinta-feira, 23 de dezembro de 2021, nº 272, págs. 74 e 75, referente a TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRA ENTRE SI O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES E A EMPRESA JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI - RESPIRO MEDICAL, para nela constar que:

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170128

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 339030

LEIA-SE:

Gestão/Unidade: 170128

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 449092

CANTO DO BURITI (PI), 25 de outubro de 2021.

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral do HEDC

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, E A EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA-ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0018-86, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na R. Marechal Dutra, nº 1266, Centro, CANTO DO BURITI - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. MARINE VALENTE DE OLIVEIRA; e a Empresa B R A CLEMENTINO, inscrita no CNPJ nº 22.891.372/0001-98, com sede na Rua Afonso Pena, nº 279, centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64890-000, neste ato representada pela Sra. Beatriz Regina Aguiar Clementino, inscrita no CPF nº 055.902.863-20, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 002/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17128

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária do BANCO DO BRASIL, Agência: 0906-7, Conta: 34823-6, que o

CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Canto do Buriti (PI), 22 de março de 2022

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral do HEDC

B R A CLEMENTINO  
CNPJ nº 22.891.372/0001-98

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

## AVISO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE BANCOS N.º 01/2021 - SEFAZ/PI

PROC. ADMINISTRATIVO N.º 00009.005847/2021-33

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a republicação do Edital de Credenciamento de Bancos N.º 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar como Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Estaduais.

O Edital encontra-se disponível no site oficial da SEFAZ/PI: [www.sefaz.pi.gov.br/licitacoes](http://www.sefaz.pi.gov.br/licitacoes) e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) No item 7.9 do Projeto Básico, onde havia 2º (segundo) dia útil, leia-se 1º (primeiro) dia útil, conforme alteração constante no processo SEI (1684117) e respectiva publicação no DOE (1692833).

MAIORES INFORMAÇÕES pelo Telefone: 3216-9600/Ramal: 2301 ou E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

Maria Ester Rebêlo  
Presidente da CPL/SEFAZ

Visto:  
Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Of. 65



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020.**

Retificamos o Extrato da Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e o Consultor Antônio César Almeida de Oliveira, inscrito no CPF nº. 152.090.243-34, referente a prorrogação do prazo de vigência dos serviços contratados pelo contrato nº. 012/2020, de consultoria para o acompanhamento do desempenho e a maturidade da gestão fiscal, e das ações de planejamento e execução de programas e projetos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, assinado em 18/04/2022 e publicado no DOE nº. 76, de 22/04/2022, na página 97.

Onde ler-se:

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ANTÔNIO CÉSAR ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Leia-se:

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: ANTÔNIO CÉSAR ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Patrício de Lima  
Supervisor do Núcleo de Contratos - NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

**Of. 140**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - CPL  
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000106/2022-40**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 22/04/2022, às 09:30 (nove e trinta) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de 4.442,60 m de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas ruas da zona urbana do município de Boa Hora, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Habilitadas todas as empresas participantes do certame, a saber: 1) Construtora Marcos Assunção Ltda; 2) Construtora Agiliza Ltda; 3) Saga Engenharia e Participações Ltda; 4) Construtora Pinheiros Eireli e 5) Construtora Engemax Ltda, por atender no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - CPL**

Processo Administrativo SEI Nº 00114.000103/2022-14

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 22/04/2022, às 10:00 (dez) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de 5.621,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo na Avenida Principal do Povoado São Pedro, Zona Rural, do Município de Miguel Alves, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: inabilitada, pela razão a seguir, a empresa: 1) Construtora Engemax Ltda a) - Por não atenderem o exigido no edital em seu subitem 8.2. e habilitadas as demais empresas participantes do certame, a saber: 1) L de S Fortes Eireli (JUSCON Consultoria Fornecimento Rep. e Empreendimentos); 2) Construtora Rubem Ltda; 3) Construtora Agiliza Ltda; 4) Construtora Marcos Assunção Ltda; 5) MP. Engenharia Eireli e 6) Saga Engenharia e Participações Ltda, por atenderem, no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 539**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000824/21-25  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000035/2022-29**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000824/21-25, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de 660.835,25 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022- CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.472,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 535**

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2022	
Nº Processo SEI	00052.000024/2022-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22001883
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA
CNPJ do Contratado	22.711.122/0001-29
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "Festival Nacional de Curtas Metragens - "Curta Teresina", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	Maior a Julho de 2022
Data de assinatura do contrato	22/04/2022
Valor Global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00060
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04233
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Nadya Kelly Pereira Alves

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	
Nº Processo SEI	00052.000024/2022-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22001883
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA
CNPJ do Contratado	22.711.122/0001-29
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o "Festival Nacional de Curtas Metragens - "Curta Teresina", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	Maior a Julho de 2022
Valor Global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00060
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04233

Cientifique-se e cumpra-se.

**ALLISSON BESERRA BACELAR**  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 48

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC comunica a todos que no Extrato do Contrato nº 117/2022, publicado no DOE n. 72, de 13/04/2022, p. 51, onde se lê "número do contrato" nº 93/2022, leia-se "número do contrato" nº 117/2022".  
Informações: (86) 3216-3346/3239, pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Gerente de Licitação GPCD/SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017345/2022-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001622
Modalidade de Licitação	Pregão nº 37/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual 15.093/2013, a Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	<b>RODRIGUES &amp; RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME</b> CNPJ nº 17.765.273/0001-20
Objeto	Objeto do presente instrumento é a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12( Doze) meses
Prazo de Execução	12( Doze) meses
Data de Assinatura	08/04/2022
Valor Global	<b>R\$ 710.801,76 (setecentos e dez mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00953
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03764
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário <b>Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva</b> - Representante

Of. 279

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 032/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 32/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.046036/2021-43, cujo objeto: Reforma da U.E Pref. Freitas Neto, no município de Teresina - PI. Em que foi homologada a empresa: COSTA E CARVALHO LTDA (CPNJ: 02.960.929/0001-98), no valor homologado de R\$ 400.176,99 (quatrocentos mil cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 - RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/ RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 408**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024 /2022	
Nº do processo SEI	00022.000315/2022-12
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	G S ESTEVÃO (GYSELLE SOARES ESTEVÃO)
CNPJ/CPF do Contratado	40.064.796/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO do Projeto BONJOUR - Como fazer uma carreira de sucesso fora do Brasil, no município de Teresina - PI, com recursos de DESPESA CORRENTE (Orçamento próprio) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	10.000,00 (Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00113
Nº Reserva Orçamentaria SIAFE	2022RO04261
Nº Contrato no SIAFE	22001466

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2022	
Nº do processo SEI	00022.000315/2022-12
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	G S ESTEVÃO (GYSELLE SOARES ESTEVÃO)
CNPJ/CPF do Contratado	40.064.796/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO do Projeto BONJOUR - Como fazer uma carreira de sucesso fora do Brasil, no município de Teresina - PI, com recursos de DESPESA CORRENTE (Orçamento próprio) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Data de Assinatura	22/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	10.000,00 (Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00113
Nº Reserva Orçamentaria SIAFE	2022RO04261
Nº Contrato no SIAFE	22001466

### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CONFIANÇA E MACAÚBA – ASCOMVIC

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Confiança Macaúba - ASCOMVIC, fundada no dia 30 do mês de junho, de 2013, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens móveis e imóveis, DURAÇÃO: a entidade e por tempo indeterminado FINS: a Associação tem por objetivo de promover ações sociais, educacionais e culturais que contribuam para a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Confiança e Macaúba. SEDE: a Associação tem a sede I Rua Pedro II, 1700, Sede II Rua Domingos Monteiro, 2948, Vila Confiança e Macaúba, CEP: 64.016-130 na cidade de Teresina Estado Piauí. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é composta dos seguintes Órgãos a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice – Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: Seu estatuto é composto de 28 Art. que regula todo o seu funcionamento. O estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

CLEUTON COELHO NOLETO  
Presidente da ASCOMVIC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022					
Nº do processo SEI	00022.001651/2021-00				
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fundamento Legal	Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93				
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT				
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60				
Codificação da UG no SIAFE	510101				
Contratado	CONSTRUTORA CARAVAN LTDA				
CNPJ/CPF do Contratado	33.677.372.0001-06				
Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para a Restauração do “Antigo Prédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) em Piracuruca- PI.				
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias				
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, após a ordem de serviço				
Valor Global	R\$ 647.274,13 (seiscentos quarenta e sete, duzentos e setenta e quatro e treze centavos).				
Data da Assinatura do Contrato	20/04/2022				
Fonte de Recurso	0100001001				
Natureza da Despesa	449051				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00040				
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04203				
Signatários do Contrato	<table border="1"> <tr> <td>Pela Contratante:</td> <td>CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA</td> </tr> <tr> <td>Pela Contratada:</td> <td>LUCAS CAVALCANTE RANGEL OLIVEIRA</td> </tr> </table>	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA	Pela Contratada:	LUCAS CAVALCANTE RANGEL OLIVEIRA
Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA				
Pela Contratada:	LUCAS CAVALCANTE RANGEL OLIVEIRA				

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2022	
Nº do processo SEI	00022.001384/2021-62
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I A DE ROCHA PRODUTORA DE FESTAS (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.5945/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM JUAZEIRO, no município de Juazeiro - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE (orçamento próprio) no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00086
Nº Autorização Orçamentária SIAFE	2022RO03515
Nº Contrato no SIAFE	21005900

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022	
Nº do processo SEI	00022.001384/2021-62
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I A DE ROCHA PRODUTORA DE FESTAS (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.5945/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM JUAZEIRO, no município de Juazeiro - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE (orçamento próprio) no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Data de Assinatura	
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00086
Nº Autorização Orçamentária SIAFE	2022RO03515
Nº Contrato no SIAFE	21005900

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 080/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001184/2021-18
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GIRAFÁ FILMES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.982.904/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do projeto Telefilme OS ÚLTIMOS GUERREIRO, docudrama sobre a história dos povos indígenas do Piauí - PI, com recursos oriundos do tesouro direto no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e seiscentos Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	1.600.000,00 (Um Milhão e seiscentos Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00154
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2021RO04662
Nº CONTRATO NO SIAFE	2021RO04662

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001184/2021-18
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GIRAFÁ FILMES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.982.904/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do projeto Telefilme OS ÚLTIMOS GUERREIRO, docudrama sobre a história dos povos indígenas do Piauí - PI, com recursos oriundos do tesouro direto no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e seiscentos Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	28/03/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	1.600.000,00 (Um Milhão e seiscentos Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00154
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2021RO04662
Nº CONTRATO NO SIAFE	2021RO04662

Errata do extrato de contrato nº 018/2019  
Publicado no Diário Oficial Nº 74 dia 19 de abril de 2022 pág. 65

Onde se lê:

Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Leia-se:

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
CONVITE Nº 10/2022 – CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000192/21-75  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000013/2022-69**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 10/2022 – CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: ANTONIOAFRANIO DELRAMOS JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ: 39.472.441/0001-21 proposta de preços no valor de R\$ 290.779,87 (duzentos e noventa mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais); 3ª COLOCADA: CONSTRUTORA CAXÊ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

Of. 538

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000823/21-12  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000077/2022-60**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022 – CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.697.535.419/0001-25 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 432.668,56 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais cinquenta e seis centavos); 2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 434.875,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 3ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 447.127,54 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22  
PROCESSO Nº AA.152.1549/21-03  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000270/2021-10**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela **PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.503.139/0001-01** passando a lista de empresas HABILITADA a empresa **PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.503.139/0001-01** no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 14/2022, passando o resultado da habilitação conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; F. COSTA COSNTRUTORA LTDA – CNPJ: 27.537.410/0001-22; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; MASTER CÂNION COSNTRUÇÕES – CNPJ: 19.103.388/00011-84; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.462/0001-59; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.503.139/0001-01. INABILITADAS: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.453.418/0001-70;** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 540

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 013/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000194/21-90  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000298/2021-57**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE 13/2022 – SDE/ CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22851.187/0001-70; REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.300.101/0001-46; CONSTRUTORA JF EIRELI ME – CNPJ 32.146.994/0001-45.** Fica designado para o dia 29 de abril de 2022 as 07:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 543



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000479/2021-13
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 2,07km para lote 01 e recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,00km para lote 02, no município de Miguel Alves-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 12 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	Lote 01: R\$ 90.493,72 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) e Lote 02: R\$ 488.535,37 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00317

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000260/2022-03
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.999,5m² na zona rural, no município de Cocal de Telha-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	11:00 (onze) horas do dia 12 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 353.644,91 (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00335

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000401/2022-80
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.110,00m² na zona rural, no município de Novo Santo Antônio-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	13:00 (treze) horas do dia 12 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 1.203.011,97 (Um milhão, duzentos e três mil, onze reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00345

**Of. 309**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000767/2021-22**, relativo à CARTA CONVITE nº 002/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 3.123,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BETEL, MUNICÍPIO DE LANDRISALES**, (pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **BL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 09.494.878/0001-03**.
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 19 de abril de 2022.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 157**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e a Polícia Militar do Estado do Piauí-PM/PI (CNPJ nº 07.444.159/0001-44).

**OBJETO:** Delegar à Polícia Militar do Piauí as atividades de fiscalização de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro e de transporte público concedido e autorizado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Transportes do Piauí tendo como principal objetivo executar o policiamento ostensivo geral, o controle do sistema de transporte intermunicipal de passageiros, convencional, alternativo, semi-urbano e por fretamento nas rodovias e estradas estaduais, assim como rodovias federais que forem delegadas e abertas à circulação dentro dos limites circunscricionais de atuação do estado, bem como prestar o apoio às operações de tráfego, serviços de conservação e emergências nas rodovias, terminais rodoviários e postos da SETRANS em funcionamento no Estado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo entre as partes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93; Lei Federal nº 9.503/97; Decreto Estadual nº 12.440/06; Instrução Normativa STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997; Lei Estadual nº 5.860/09; Decreto Estadual nº 14.538/11 e demais normas aplicáveis à espécie.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2022.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva (SETRANS/PI); Lindomar Castilho Melo (Comandante Geral da PM/PI); Garcias Guedes Rodrigues Junior (DETRAN/PI); Rafael Tajra Fonteles (SEFAZ/PI); José Dias de Castro Neto (Diretor Geral DER); e José Wellington Barroso de Araújo Dias (Governador do Estado do Piauí).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000150/22-00  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 228,11KM: TRECHO 01 PI – 467: FARTURA DO PIAUÍ/DIRCEU (44,91 KM); TRECHO 2: DOM INOCÊNCIO/CORONEL JOSÉ DIAS (89,51 KM); TRECHO 3: RODOVIA PI – 462: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/CONCEIÇÃO DO CANIDÉ/ENTROC BR 020 - ISAIAS COELHO (53,50 KM); TRECHO 04: RODOVIA PI – 476: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/POVOADO TIGRE (40,19 KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.280.223/0001-11)	R\$ 10.888.174,34	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) e Diário Oficial da União.

Teresina/PI, 25 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Cerqueira Barros  
Membro da CPL

Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000261/2021-19

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Caraubas/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000470/2021-77**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Caracol/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000090/2022-17, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº004/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Isaias Coelho/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA SANTA INES LTDA**, CNPJ nº 02.528.908/0001-06, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.401.875,71 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de abril de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022	
Número do Processo Administrativo:	215/2021
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial – SRP Nº 05/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	AVANT ENGETEH
CNPJ da Contratada:	26.738.842/0001-39
Resumo do objeto do contrato:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA, DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA FERROVIÁRIA E DAS INSTALAÇÕES DA CMTP, LOTE 01”.
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	19/04/2022
Valor global:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor a ser usado no exercício de 2022	R\$ 215.616,29 (duzentos e quinze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)
Valor a ser executado em exercícios seguintes	R\$ 84.383,71 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2022NR00045
Nº da Nota da Reserva Orçamentária	2022RO04178
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Carlos Alberto Silva Carvalho

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Coordenadoria de Fomento a Irrigação – COFIR da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ -PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 05 de maio de 2022 para 09:00 (nove horas), do dia 11 de maio de 2022. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David caldas, 134, 2º Andar – Centro/Norte, CEP: 64.000-190 – Teresina-PI, Fone: (86) 3223-7284, de segunda a sexta-feira, das 08h00h (oito horas) às 13h00h (treze horas).

Teresina-PI, 25 de abril de 2022.

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTA**  
Coordenador Geral

Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00337.000310/2021-65

### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2021 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA MERU VIAGENSEIRELIEPP.

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. **CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP, cidade de Brasília-DF, estabelecida à Estado do Distrito Federal, estabelecida à Setor comercial sul, quadra 08, bloco B, no 50, salas 509,5 11,513, edifício Venâncio 2000, CEP 70.33-900, inscrita no CNPJ sob o no 09.215.207/0001-58,), inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58, aqui representada por **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, sócio administrador inscrito(a) no CPF sob o nº 004.253.061-00, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.185.230 SSP/DF, Contrato Nº **14/2021**., conforme **Processo SEI nº 00337.000310/2021-65**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a utilização completa de saldo orçamentário na fonte 100, no contrato nº 14/2021, fica aprovado o valor de R\$171.706,91 (cento e setenta e um mil setecentos e seis reais e noventa e um centavos) na Fonte 100 para manutenção do contrato, conforme autorizo da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, em anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O crédito aprovado corresponde a dotação orçamentária: 14.203; Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.92; Fonte: 100

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor global do Contrato nº 14/2021 não foi alterado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 25 de abril de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 541

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000052/2021-85
Nº Automático do Contrato no SIAFI	22001486
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 243/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 658/2022.
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	EMPRESA EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	33.246.555/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	A aquisição de equipamentos de fisioterapia.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023
Data da assinatura	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 400.399,64
Dotação Orçamentária	10.242. 0007. 1364
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00082
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022R004204
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Evelinne Borges de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000052/2021-85
Nº Automático do Contrato no SIAFI	22001485
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 243/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 658/2022.
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	01.765.178/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos de fisioterapia.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023
Data da assinatura	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 141.014,84
Dotação Orçamentária	10.242. 0007. 1364
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	409052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00081
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022R004204
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Luiz Carvalho dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000052/2021-85
Nº Automático do Contrato no SIAFI	22001483
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 243/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 658/2022.
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	FÉLIX & CARVALHO LTDA – NUTRIMAX HOSPITALAR
CNPJ/CPF do Contratado	18.496.658/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos de fisioterapia
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023
Data da assinatura	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 52.479,10
Dotação Orçamentária	10.242. 0007. 1364
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00080
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022R004204
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000052/2021-85
Nº Automático do Contrato no SIAFI	22001481
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 243/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 658/2022.
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	J. R. D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS
CNPJ/CPF do Contratado	23.511.454/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos de fisioterapia
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023
Data da assinatura	25 de abril de 2022
Valor Global	R\$273.207,80
Dotação Orçamentária	10.242. 0007. 1364
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	409052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00079
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022R004204
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Jose Raimundo Dantas Brandão

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de abril de 2022 • Nº 77

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUESPI-PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 29 - 2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD/DMSG/DMP

Processo nº 00089.007085/2022-48

Processo nº 00089.006118/2022-32

## 1. IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO:	04/04/2022	DATA DE FIM DA VIGÊNCIA:	31/12/2022
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE-PI:	21006765	Nº DA CONTRATAÇÃO:	025/2022
Contratada:	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME		
Dados Bancários:	AG: 0435-9 C/C:5404-6 BRADESCO		
Endereço:	RUA FERNANDO LUZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, SALA 203, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB		
CNPJ:	16.501.916/0001-65		
Inscrição Estadual:	16.264.138-9		
Interessado:	CAMPUS DE CAMPO MAIOR/UESPI		

## 2. DADOS DA DESPESA

Processo Administrativo:	00089.016956/2021-33	Data:	28/10/2021
Projeto/Atividade:	3169		
Elemento da Despesa:	4490-52		
FR:	00		
Convênio:			
Valor:	R\$ 2.888,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)		
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUESPI		

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM/LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	P
38	5	UNID	Hd externo 2tb capacidade mínima de 2tb - MARCA WD MODELO WDBUAY020B8K	R\$ 577,79
TOTAL GERAL: R\$ 2.888,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)				

## 4. ASSINATURAS

### \*DEPT. DE MATERIAL:

Diretor(a) do DMSG

Chefe da DMP

### \*CONTRATADA:

### \*ORDENADOR:

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Franca Lucena Filho**, Usuário Externo, em 05/04/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANE DA SILVA PEREIRA** - Matr.0280140-0, Chefe de Divisão, em 07/04/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO** - Matr.0027170-5, Diretora, em 08/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - Matr.0269431-4, Reitor, em 12/04/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=) informando o código verificador 3921055 e o código CRC F029928.

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) JERRY WENDELL ROCHA SALAZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007085/2022-48.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Jerry Wendell Rocha Salazar**, os efeitos retroagirão a contar de 13 de abril de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO** - Matr.0149725-1, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 25/04/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

## Of. 205

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
Nº Processo SEI	00040.000142/2022-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004611
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação/Contratação Emergencial
Fundamento Legal	Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133 de 01 de Abril de 2021, IN 05/17:07/18 e demais normas pertinentes ao objeto
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	CET – SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços de Segurança Armada
Prazo de vigência	12 (meses), contados a partir da data da sua assinatura
Prazo de execução	01 ( ano )
Data de Assinatura do Contrato	01 de Abril de 2022
Valor Anual	R\$ 531.800,40 (Quinhentos e trinta e um mil, oitocentos reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339037-05
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00095
Nº de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04307
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pelo Contratado: Alípio José de Melo Castelo Branco

Of. 206

Of. 089

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO  
PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/INVESTE PIAUÍ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, conforme o art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2022;

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;

**CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

**OBJETO:** Locação de um prédio comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2932, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 943,16m², para instalação do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

**VALOR MENSAL:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/04/2022.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/04/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022/INVESTE PIAUÍ

**REFERÊNCIA:** Contrato de locação de imóvel celebrado entre a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

**LOCATÁRIA:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;

**LOCADORA:** IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

**OBJETO:** Locação de um prédio comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2932, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 943,16m², para instalação do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, conforme o art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2022;

**VALOR MENSAL:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos;

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022.

Of. 005

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

#### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 20/04/2023, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
008/12	247/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO- PI

Teresina(PI), 22 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1238

## OUTROS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 11 – DPE/PI, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna públicos o resultado final nas provas escritas discursivas e a convocação para a inscrição definitiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 2 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 3 da P<sub>2</sub>, nota final na peça processual da P<sub>2</sub>, nota final na P<sub>2</sub>, nota final na questão 4 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 5 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 6 da P<sub>3</sub>, nota final na peça processual da P<sub>3</sub>, nota final na P<sub>3</sub> e nota final nas provas escritas discursivas.

10001127, Abrahao Jose Nogueira Filho, 1.94, 1.07, 1.41, 1.62, 6.04, 1.52, 1.97, 1.91, 1.53, 6.93, 6.49 / 10002070, Agueda Fabiana de Almeida Valenca, 1.43, 0.90, 1.30, 1.43, 5.06, 1.02, 1.97, 1.95, 1.64, 6.58, 5.82 / 10001451, Alice Vivianny Vieira Pereira Lima, 1.28, 0.62, 0.85, 3.10, 5.85, 1.50, 2.00, 1.93, 1.60, 7.03, 6.44 / 10000819, Aline de Azevedo da Silva, 1.97, 1.25, 1.45, 2.45, 7.12, 1.95, 1.95, 2.00, 2.61, 8.51, 7.82 / 10002192, Alison Vaz Ferreira, 1.65, 1.08, 0.87, 2.48, 6.08, 1.06, 2.00, 1.71, 2.20, 6.97, 6.53 / 10000911, Allan Diego Andrade Santos, 0.94, 0.65, 1.04, 2.83, 5.46, 1.37, 1.63, 1.73, 2.48, 7.21, 6.34 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 1.92, 0.73, 1.08, 2.31, 6.04, 1.46, 2.00, 2.00, 1.20, 6.66, 6.35 / 10002937, Alteredo Aragao Araujo, 1.30, 0.14, 0.19, 1.21, 2.84, 0.01, 0.56, 1.80, 1.33, 3.70, 3.27 / 10002112, Alvaro Dias Feitosa, 1.36, 1.56, 0.37, 1.66, 4.95, 1.18, 1.60, 1.80, 1.56, 6.14, 5.55 / 10000386, Alyson Pereira Maia, 1.95, 0.49, 1.27, 0.10, 3.81, 0.86, 1.68, 1.49, 1.74, 5.77, 4.79 / 10001389, Amabile da Costa Araujo, 1.72, 1.47, 1.13, 2.69, 7.01, 1.28, 1.97, 1.84, 2.67, 7.76, 7.39 / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos, 1.80, 1.42, 1.54, 2.43, 7.19, 1.05, 1.80, 2.00, 2.10, 6.95, 7.07 / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire, 1.66, 0.81, 1.24, 3.30, 7.01, 1.23, 1.78, 2.00, 1.93, 6.94, 6.98 / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 1.22, 1.58, 1.06, 3.12, 6.98, 1.73, 2.00, 1.97, 2.47, 8.17, 7.58 / 10003644, Ana Cristina Oliveira de Mello, 1.97, 0.69, 1.06, 2.34, 6.06, 1.28, 1.06, 1.96, 2.01, 6.31, 6.19 / 10001012, Ana Paula Barreto Cutrim, 1.15, 1.20, 1.23, 0.55, 4.13, 0.86, 0.97, 1.87, 1.26, 4.96, 4.55 / 10000563, Ana Sofia Cavalcante Pinheiro, 1.25, 0.73, 1.00, 1.96, 4.94, 1.65, 1.92, 2.00, 2.23, 7.80, 6.37 / 10002834, Anderson Italo Ferreira de Moura, 1.17, 0.70, 1.19, 3.31, 6.37, 1.02, 0.97, 1.84, 1.82, 5.65, 6.01 / 10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 1.80, 0.60, 1.82, 3.48, 7.70, 0.89, 0.58, 1.94, 2.23, 5.64, 6.67 / 10004029, Andre Canuto Bezerra, 1.77, 0.59, 1.64, 2.57, 6.57, 1.73, 1.96, 1.96, 1.79, 7.44, 7.01 / 10000699, Andreza Marques Rosier, 1.32, 0.50, 1.09, 2.57, 5.48, 1.35, 2.00, 1.87, 1.01, 6.23, 5.86 / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira, 1.76, 0.77, 1.89, 2.81, 7.23, 1.83, 1.94, 1.97, 1.62, 7.36, 7.30 / 10000150, Antonio Braz Rolim Filho, 1.62, 0.68, 0.89, 2.62, 5.81, 1.11, 0.31, 1.59, 3.11, 6.12, 5.97 / 10000887, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 1.40, 0.73, 1.43, 3.56, 7.12, 1.15, 0.98, 2.00, 2.16, 6.29, 6.71 / 10002415, Antonio Jose da Silva, 1.74, 0.47, 1.35, 1.95, 5.51, 1.01, 1.02, 1.83, 1.58, 5.44, 5.48 / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho, 1.87, 1.22, 1.51, 2.70, 7.30, 1.68, 1.77, 1.91, 1.21, 6.57, 6.94 / 10000046, Armando Wallyson de Oliveira Caldas, 1.25, 0.62, 0.79, 1.55, 4.21, 0.48, 2.00, 1.85, 1.20, 5.53, 4.87 / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante, 0.79, 0.87, 1.51, 2.70, 5.87, 1.24, 2.00, 1.94, 3.04, 8.22, 7.05 / 10001655, Artur Carvalho de Moura, 1.35, 0.84, 1.48, 2.89, 6.56, 1.06, 1.95, 1.97, 2.27, 7.25, 6.91 / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira, 1.77, 1.20, 1.34, 1.98, 6.29, 1.27, 2.00, 2.00, 2.91, 8.18, 7.24 / 10002669, Barbara Ferreira Lima, 1.88, 1.45, 1.76, 3.01, 8.10, 1.55, 1.70, 1.87, 2.68, 7.80, 7.95 / 10002335, Barbara Isadora Cavalcanti, 1.80, 0.54, 1.06, 2.42, 5.82, 1.78, 0.00, 1.13, 1.48, 4.39, 5.11 / 10001257, Barbara Ximenes Vitoriano, 1.32, 0.75, 1.37, 0.12, 3.56, 1.55, 1.02, 1.97, 2.54, 7.08, 5.32 / 10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana, 1.80, 0.50, 1.82, 0.98, 5.10, 1.47, 1.96, 1.97, 2.91, 8.31, 6.71 / 10002060, Bianca Davi Pereira de Almeida, 1.95, 1.11, 1.47, 2.06, 6.59, 1.55, 2.00, 1.50, 0.75, 5.80, 6.20 / 10002055, Bruna Pinheiro Mendonca Plutarco, 1.15, 0.32, 1.38, 2.40, 5.25, 1.20, 1.91, 2.00, 2.07, 7.18, 6.22 / 10000826, Bruno Mesquita Braga, 0.59, 0.90, 1.41, 1.60, 4.50, 0.94, 1.97, 1.90, 1.80, 6.61, 5.56



/10003965, Caio Batista Holanda, 1.02, 0.80, 0.91, 0.05, 2.78, 0.92, 1.68, 1.86, 2.08, 6.54, 4.66 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 1.40, 1.44, 1.20, 2.18, 6.22, 1.87, 1.97, 1.94, 2.18, 7.96, 7.09 / 10003312, Camilo Medeiros Nunes, 0.41, 0.35, 1.33, 1.70, 3.79, 0.74, 1.89, 0.00, 2.65, 5.28, 4.54 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 1.97, 0.55, 1.05, 3.05, 6.62, 1.75, 1.68, 1.97, 1.32, 6.72, 6.67 / 10003777, Cassio Antonio Caldart, 1.32, 0.68, 1.26, 1.66, 4.92, 1.58, 1.76, 1.68, 2.24, 7.26, 6.09 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 1.97, 0.55, 1.26, 3.38, 7.16, 1.11, 1.95, 1.95, 1.72, 6.73, 6.95 / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior, 1.75, 0.57, 1.26, 2.24, 5.82, 1.11, 1.97, 1.97, 3.10, 8.15, 6.99 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 1.89, 0.67, 1.59, 2.05, 6.20, 0.81, 0.60, 1.97, 2.56, 5.94, 6.07 / 10001307, Daniel Goncalves Sombra, 1.72, 0.44, 0.95, 0.00, 3.11, 0.81, 0.96, 1.85, 1.47, 5.09, 4.10 / 10001123, Daniela Batista Araujo, 1.52, 1.40, 0.88, 1.23, 5.03, 1.86, 1.96, 1.91, 1.53, 7.26, 6.15 / 10003646, Daniela Dantas Barbosa, 0.82, 0.67, 1.71, 1.51, 4.71, 0.57, 1.29, 1.89, 1.68, 5.43, 5.07 / 10000818, Danielle de Freitas Lima, 0.39, 0.73, 0.75, 2.10, 3.97, 1.22, 1.95, 1.97, 0.73, 5.87, 4.92 / 10000735, Danilla Neves Porto, 1.32, 0.47, 1.46, 0.16, 3.41, 1.20, 1.94, 1.87, 1.07, 6.08, 4.75 / 10001590, Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes, 0.97, 0.94, 1.05, 2.58, 5.54, 1.59, 1.02, 1.78, 1.93, 6.32, 5.93 / 10001212, Davi Rocha de Carvalho, 1.67, 0.87, 1.38, 2.55, 6.47, 1.02, 1.06, 1.97, 1.53, 5.58, 6.03 / 10001735, David Ramalho Herculano Bandeira, 1.72, 0.85, 1.01, 2.44, 6.02, 1.02, 1.96, 1.22, 2.62, 6.82, 6.42 / 10000039, Debora Rodrigues Freitas, 1.37, 0.96, 0.99, 2.18, 5.50, 1.02, 1.97, 1.95, 1.62, 6.56, 6.03 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 1.57, 0.49, 1.41, 3.02, 6.49, 1.52, 1.97, 2.00, 1.79, 7.28, 6.89 / 10001864, Diago Lago Rocha, 1.68, 0.60, 0.57, 0.32, 3.17, 1.70, 1.84, 1.96, 1.00, 6.50, 4.84 / 10002740, Diego Oliveira Telles da Silva, 0.80, 0.64, 1.73, 3.39, 6.56, 0.81, 1.84, 1.71, 1.98, 6.34, 6.45 / 10002177, Diego Souza Carvalho Mota, 1.78, 0.82, 1.33, 2.08, 6.01, 0.92, 2.00, 1.88, 2.18, 6.98, 6.50 / 10002798, Diogo Rodrigues de Miranda Brito, 1.87, 1.65, 1.01, 1.65, 6.18, 0.86, 1.72, 1.89, 2.65, 7.12, 6.65 / 10000871, Douglas de Oliveira Rocha, 0.99, 0.38, 1.00, 0.40, 2.77, 0.77, 2.00, 1.95, 2.11, 6.83, 4.80 / 10004012, Douglas Silva Dias, 1.95, 1.85, 1.26, 1.34, 6.40, 1.38, 1.97, 2.00, 2.15, 7.50, 6.95 / 10002797, Elenilton Pereira Batista, 1.67, 0.53, 1.18, 1.83, 5.21, 0.79, 1.02, 1.97, 1.36, 5.14, 5.18 / 10001417, Emanuelle de Oliveira Antunes Hachen, 1.48, 0.47, 1.20, 2.86, 6.01, 0.82, 1.72, 1.86, 1.72, 6.12, 6.07 / 10002861, Emilly Duarte Lemos, 1.80, 0.71, 0.75, 0.19, 3.45, 1.13, 1.06, 1.95, 1.92, 6.06, 4.76 / 10003000, Erismar Dourado da Silva, 1.08, 0.44, 0.94, 1.60, 4.06, 0.76, 1.63, 1.63, 2.10, 6.12, 5.09 / 10003479, Erison Linard de Moraes Rezende, 1.40, 0.62, 1.27, 0.47, 3.76, 0.94, 1.96, 1.70, 2.20, 6.80, 5.28 / 10000010, Evaldo Carvalho Neto, 1.80, 0.43, 1.64, 1.80, 5.67, 1.43, 1.85, 1.97, 2.48, 7.73, 6.70 / 10001722, Fabiana de Araujo Coelho, 1.87, 0.50, 1.30, 2.24, 5.91, 1.28, 1.97, 1.97, 2.12, 7.34, 6.63 / 10001121, Fernanda Pereira de Aragao, 1.39, 0.60, 1.26, 1.18, 4.43, 0.64, 1.90, 2.00, 1.07, 5.61, 5.02 / 10000997, Fernando Jose Fernandes Cavalcanti, 1.78, 0.66, 1.54, 1.65, 5.63, 0.85, 1.56, 2.00, 0.91, 5.32, 5.48 / 10002156, Filipe de Melo Brasil, 1.75, 0.91, 1.55, 3.22, 7.43, 0.92, 0.52, 1.71, 2.58, 5.73, 6.58 / 10003545, Francisco Wesdra Batista de Souza, 1.04, 0.47, 1.04, 3.15, 5.70, 1.42, 0.66, 1.94, 2.74, 6.76, 6.23 / 10000158, Franculino Jose da Silva Filho, 1.22, 1.18, 1.27, 2.74, 6.41, 0.86, 1.87, 1.97, 1.88, 6.58, 6.50 / 10000828, Gabriela Calabria Lima de Sousa, 0.54, 0.65, 0.40, 0.12, 1.71, 1.23, 2.00, 1.71, 2.70, 7.64, 4.68 / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao, 1.37, 1.47, 0.89, 2.24, 5.97, 1.49, 1.80, 1.89, 2.71, 7.89, 6.93 / 10000925, Gabriela Cedraz Carneiro, 1.95, 1.57, 0.59, 1.95, 6.06, 0.99, 1.96, 1.90, 2.14, 6.99, 6.53 / 10003530, Gabriella de Andrade Virgilio, 1.92, 0.92, 0.90, 3.24, 6.98, 0.78, 1.29, 1.81, 2.49, 6.37, 6.68 / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins, 1.92, 1.05, 0.90, 2.66, 6.53, 1.86, 1.94, 1.73, 2.42, 7.95, 7.24 / 10001967, Giulia Mattza Torres Oliveira de Assuncao, 1.42, 0.77, 1.38, 2.65, 6.22, 1.30, 1.92, 1.73, 1.47, 6.42, 6.32 / 10003409, Graziela Leoni Cerqueira, 0.92, 0.87, 1.34, 1.56, 4.69, 1.48, 1.66, 1.97, 2.54, 7.65, 6.17 / 10001931, Hannah Yasmine Lima Freitas, 1.84, 1.03, 1.24, 0.15, 4.26, 1.33, 2.00, 1.97, 0.85, 6.15, 5.21 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 1.07, 1.38, 1.27, 1.78, 5.50, 1.52, 1.45, 1.84, 2.49, 7.30, 6.40 / 10000622, Heleonor Cristina Silva Soares, 1.38, 1.15, 1.59, 3.12, 7.24, 1.32, 1.96, 1.95, 2.34, 7.57, 7.41 / 10002709, Helio Borges Campos, 0.47, 0.90, 1.87, 0.18, 3.42, 0.50, 1.97, 1.75, 1.73, 5.95, 4.69 / 10001951, Helio Menna Gutterres Neto, 1.75, 0.64, 1.40, 0.21, 4.00, 1.19, 0.88, 1.90, 2.66, 6.63, 5.32 / 10001682, Herson Luis de Sousa Galvao Rodrigues, 1.83, 0.54, 1.07, 2.53, 5.97, 1.30, 1.92, 1.97, 3.17, 8.36, 7.17 / 10001030, Iara Agata Avelino de Paiva, 1.69, 0.57, 0.66, 2.90, 5.82, 1.49, 1.86, 1.97, 2.06, 7.38, 6.60 / 10002805, Igor Frota Pita, 1.34, 1.72, 1.43, 2.13, 6.62, 1.08, 0.39, 1.76, 1.43, 4.66, 5.64 /

10003149, Isadora Almeida Darze, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy, 1.30, 0.49, 1.79, 3.17, 6.75, 1.71, 1.97, 2.00, 2.95, 8.63, 7.69 / 10001388, Isolda de Pontes Prado, 1.38, 0.62, 1.13, 1.24, 4.37, 1.50, 2.00, 1.97, 2.33, 7.80, 6.09 / 10000998, Ivo Souza Martins Filho, 1.49, 1.25, 1.85, 2.35, 6.94, 1.78, 1.97, 1.97, 1.24, 6.96, 6.95 / 10001464, Jackeline Paulino Martins, 1.27, 0.57, 1.07, 0.04, 2.95, 1.78, 1.89, 2.00, 2.69, 8.36, 5.66 / 10002786, Jaderson Pereira Rolim, 1.64, 0.82, 0.85, 1.99, 5.30, 0.84, 1.83, 1.84, 1.65, 6.16, 5.73 / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas, 1.91, 1.34, 1.32, 2.95, 7.52, 1.39, 1.80, 1.95, 2.55, 7.69, 7.61 / 10003676, Jefth Leonardo Vasconcelos Cesar, 1.52, 1.12, 0.72, 2.56, 5.92, 1.34, 0.51, 1.87, 2.40, 6.12, 6.02 / 10000218, Jesse Alcantara Soares, 1.95, 0.88, 1.32, 2.02, 6.17, 1.63, 1.01, 1.85, 2.35, 6.84, 6.51 / 10003746, Jessica Mirian de Oliveira Barros, 1.81, 0.55, 1.43, 0.00, 3.79, 1.23, 1.88, 1.87, 1.45, 6.43, 5.11 / 10001449, Joao Alberto Guimaraes Albuquerque de Souza Dantas, 1.73, 1.27, 1.23, 2.69, 6.92, 1.02, 1.92, 1.76, 0.97, 5.67, 6.30 / 10001265, Joao Henrique de Brito Marinho, 1.61, 0.67, 1.27, 0.16, 3.71, 0.00, 1.97, 0.00, 1.25, 3.22, 3.47 / 10001724, Joicy Francisca da Rocha Silva, 0.59, 0.00, 0.27, 1.49, 2.35, 1.03, 1.63, 1.85, 1.78, 6.29, 4.32 / 10003131, Jonathan Alves de Oliveira, 1.72, 1.10, 0.63, 1.86, 5.31, 1.05, 1.97, 1.97, 2.07, 7.06, 6.19 / 10003156, Jordanna Monteiro Sant Ana e Siqueira, 1.34, 0.66, 1.05, 2.42, 5.47, 1.33, 1.84, 1.94, 3.17, 8.28, 6.88 / 10001395, Jorge Henrique Del Castillo da Fonseca, 1.54, 0.57, 1.11, 1.29, 4.51, 1.52, 1.89, 1.92, 1.58, 6.91, 5.71 / 10000174, Jose Edvaldo Girao Junior, 1.97, 0.52, 1.62, 1.70, 5.81, 1.76, 2.00, 2.00, 2.25, 8.01, 6.91 / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior, 1.52, 1.65, 1.26, 2.19, 6.62, 1.18, 1.96, 1.88, 3.04, 8.06, 7.34 / 10000570, Judival Araujo Andrade Filho, 1.32, 0.18, 0.05, 0.00, 1.55, 0.86, 1.68, 1.95, 2.16, 6.65, 4.10 / 10000389, Juliana Freitas de Melo, 1.60, 1.18, 0.98, 2.19, 5.95, 1.57, 1.89, 2.00, 2.05, 7.51, 6.73 / 10001874, Kalil Jorge de Araujo, 1.90, 1.64, 1.40, 0.72, 5.66, 1.41, 1.97, 1.89, 1.57, 6.84, 6.25 / 10001469, Karoliny Rafaela Cavalcanti da Silva, 1.83, 0.66, 0.98, 2.01, 5.48, 1.23, 1.84, 1.92, 2.02, 7.01, 6.25 / 10000579, Kelly Rabelo Santana Alves, 0.74, 0.46, 1.52, 2.10, 4.82, 1.70, 2.00, 1.94, 3.45, 9.09, 6.96 / 10000134, Lais Mesquita Gondim, 1.80, 0.64, 1.77, 3.04, 7.25, 1.49, 1.97, 1.93, 1.86, 7.25, 7.25 / 10001125, Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa, 1.42, 0.72, 0.90, 1.05, 4.09, 1.19, 1.73, 1.95, 1.58, 6.45, 5.27 / 10002142, Laynara Karoline Costa Holanda Silveira, 1.92, 0.46, 1.46, 2.08, 5.92, 1.28, 1.95, 1.93, 1.37, 6.53, 6.23 / 10000965, Layron Fabricio Pimentel Andrade, 1.39, 0.59, 0.54, 2.03, 4.55, 0.68, 1.09, 1.77, 0.93, 4.47, 4.51 / 10004008, Lazaro Alves Borges, 1.61, 0.84, 0.95, 1.45, 4.85, 0.57, 0.31, 1.87, 2.15, 4.90, 4.88 / 10001580, Leandro da Conceicao Benicio, 1.55, 1.40, 1.12, 2.24, 6.31, 1.18, 0.04, 1.91, 3.20, 6.33, 6.32 / 10000775, Leila Alves de Sousa Macedo, 1.97, 0.63, 0.55, 1.48, 4.63, 1.00, 1.88, 1.95, 2.80, 7.63, 6.13 / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira, 1.40, 1.00, 1.89, 3.31, 7.60, 1.73, 1.94, 1.97, 3.41, 9.05, 8.33 / 10001302, Leonardo Rego Gaspar Ferreira, 0.97, 0.69, 1.14, 0.30, 3.10, 1.16, 1.48, 1.92, 2.08, 6.64, 4.87 / 10002325, Leticia Maciel Emerenciano, 1.97, 1.08, 1.66, 0.37, 5.08, 1.59, 1.90, 1.97, 2.56, 8.02, 6.55 / 10002078, Livia Bentes Marques da Silva, 1.72, 0.62, 1.72, 2.50, 6.56, 0.89, 1.68, 1.55, 1.37, 5.49, 6.03 / 10000398, Livia Fonseca Macedo Telles, 1.75, 0.88, 1.37, 0.20, 4.20, 1.00, 0.64, 1.94, 2.25, 5.83, 5.02 / 10000455, Livia Maria da Silva Oliveira, 1.80, 0.82, 1.85, 1.44, 5.91, 1.00, 1.70, 1.95, 1.32, 5.97, 5.94 / 10000758, Livia Martins Nunes Braga, 1.97, 1.15, 1.15, 2.19, 6.46, 1.28, 1.20, 1.95, 1.79, 6.22, 6.34 / 10002141, Livio Sales Ribeiro, 1.14, 0.85, 1.24, 1.27, 4.50, 0.97, 1.36, 1.54, 1.44, 5.31, 4.91 / 10001220, Liz Vieira Machado, 1.67, 1.18, 1.50, 1.76, 6.11, 1.95, 1.95, 1.89, 2.45, 8.24, 7.18 / 10001861, Lorena Cordeiro de Oliveira, 1.92, 0.96, 1.32, 0.70, 4.90, 1.63, 1.97, 1.84, 2.17, 7.61, 6.26 / 10004002, Lorena Magalhaes Navarro, 0.89, 0.80, 1.28, 0.45, 3.42, 1.63, 1.84, 1.87, 2.16, 7.50, 5.46 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.57, 0.62, 1.75, 2.31, 6.25, 1.86, 2.00, 2.00, 2.56, 8.42, 7.34 / 10000038, Luana Georgia Lopes Costa, 0.80, 1.28, 1.50, 1.96, 5.54, 1.26, 1.50, 2.00, 1.76, 6.52, 6.03 / 10002012, Lucas Arruda Hezel, 1.23, 0.67, 1.22, 2.00, 5.12, 0.97, 1.93, 1.90, 1.06, 5.86, 5.49 / 10001707, Lucas Borges Carvalho Piauilino, 1.80, 0.33, 1.25, 2.56, 5.94, 1.31, 0.41, 1.76, 2.99, 6.47, 6.21 / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira, 1.92, 1.40, 1.26, 1.56, 6.14, 1.73, 1.73, 1.97, 2.57, 8.00, 7.07 / 10001677, Lucas Gomes Veras, 1.58, 1.21, 1.15, 3.00, 6.94, 1.53, 1.97, 1.91, 1.65, 7.06, 7.00 / 10000066, Lucas Rafael de Alencar Mota Silva, 1.17, 0.72, 0.86, 2.77, 5.52, 1.14, 1.84, 2.00, 1.92, 6.90, 6.21 / 10001899, Luciana Pedreira de Cerqueira Gatto, 1.04, 0.55, 0.38, 2.30, 4.27, 1.55, 1.96, 1.84, 0.97, 6.32, 5.30 / 10000302, Luis de Gonzaga Coutinho Moreira Junior, 1.40, 0.00, 0.41, 2.14, 3.95, 1.02, 2.00, 1.91, 2.05, 6.98, 5.47 / 10000465, Luis Emidio Lima de Sousa

Filho, 1.37, 0.59, 0.86, 2.58, 5.40, 0.20, 1.77, 1.78, 0.81, 4.56, 4.98 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.94, 0.62, 1.26, 2.20, 6.02, 1.55, 1.96, 1.94, 2.15, 7.60, 6.81 / 10001476, Manola Lovato Braga, 1.28, 0.99, 1.15, 1.51, 4.93, 1.55, 1.69, 1.91, 2.90, 8.05, 6.49 / 10003237, Marcos Vinicius Ribeiro Gonçalves de Vasconcelos Rodrigues, 1.70, 0.98, 1.21, 0.41, 4.30, 1.23, 1.97, 1.87, 1.97, 7.04, 5.67 / 10001224, Marcus Euler Rodrigues Barrocas, 1.42, 1.38, 0.81, 2.29, 5.90, 1.73, 1.92, 1.97, 2.13, 7.75, 6.83 / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, 1.19, 0.93, 1.16, 3.15, 6.43, 1.81, 1.89, 1.93, 2.58, 8.21, 7.32 / 10001379, Maria Aparecida Bezerra Cruz, 1.22, 0.97, 1.18, 2.66, 6.03, 1.65, 1.97, 1.92, 1.33, 6.87, 6.45 / 10000197, Maria Carolina Amaral Cordeiro, 1.69, 1.50, 1.30, 2.34, 6.83, 1.22, 1.48, 1.84, 1.36, 5.90, 6.37 / 10000723, Maria Graceli de Lima, 1.17, 0.12, 1.20, 1.51, 4.00, 0.81, 1.93, 1.85, 1.06, 5.65, 4.83 / 10000820, Maria Julia Cabral de Vasconcelos Arruda, 0.86, 0.82, 1.72, 0.38, 3.78, 1.28, 1.85, 1.97, 1.78, 6.88, 5.33 / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele, 1.91, 1.22, 1.21, 2.73, 7.07, 1.35, 1.95, 1.96, 2.09, 7.35, 7.21 / 10000130, Maria Vitoria de Araujo Soares, 1.95, 1.20, 1.21, 1.55, 5.91, 0.97, 1.95, 2.00, 1.20, 6.12, 6.02 / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros, 1.97, 0.94, 1.56, 2.52, 6.99, 1.63, 1.97, 1.97, 2.12, 7.69, 7.34 / 10002744, Mariana Ribeiro Lorenzi, 1.93, 0.78, 1.30, 0.04, 4.05, 1.28, 1.91, 1.97, 1.44, 6.60, 5.33 / 10000640, Marília de Aguiar Galindo, 1.95, 0.67, 1.16, 2.35, 6.13, 1.27, 1.45, 1.97, 2.36, 7.05, 6.59 / 10001334, Marina Felinto Siqueira, 1.65, 1.43, 1.20, 1.55, 5.83, 1.44, 0.00, 1.97, 1.65, 5.06, 5.45 / 10002229, Matheus Gomes Camacho, 1.14, 0.65, 1.33, 2.47, 5.59, 1.73, 1.92, 1.97, 1.44, 7.06, 6.33 / 10001181, Milana de Castro Chaves, 1.91, 0.88, 1.38, 3.07, 7.24, 1.47, 2.00, 2.00, 2.14, 7.61, 7.43 / 10002716, Moises Miller Aderne Leal, 1.33, 0.85, 1.10, 0.12, 3.40, 1.53, 0.95, 1.71, 1.47, 5.66, 4.53 / 10003789, Monalysa Helena Lima Facanha, 1.67, 0.63, 1.64, 0.50, 4.44, 1.20, 1.76, 1.91, 1.85, 6.72, 5.58 / 10002944, Monica Rodrigues Lima da Costa, 1.42, 0.46, 1.35, 1.58, 4.81, 1.75, 2.00, 2.00, 1.15, 6.90, 5.86 / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda, 1.64, 1.00, 1.50, 3.24, 7.38, 1.70, 1.84, 1.73, 2.07, 7.34, 7.36 / 10002732, Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida, 1.75, 1.17, 1.34, 1.82, 6.08, 1.86, 0.47, 1.95, 2.26, 6.54, 6.31 / 10001475, Nayara Cezar Brasil, 1.93, 1.22, 1.59, 2.36, 7.10, 1.23, 1.92, 1.97, 1.92, 7.04, 7.07 / 10003791, Nikolai Olchanowski, 1.97, 0.52, 1.56, 2.28, 6.33, 1.25, 2.00, 2.00, 2.57, 7.82, 7.08 / 10001178, Nina Araujo Melo Leal, 1.72, 0.76, 1.13, 0.69, 4.30, 1.00, 1.91, 1.89, 2.17, 6.97, 5.64 / 10000467, Pamela Guimaraes, 1.17, 0.91, 0.86, 0.90, 3.84, 1.19, 1.94, 1.95, 1.32, 6.40, 5.12 / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal, 1.59, 0.92, 1.36, 2.53, 6.40, 1.78, 2.00, 1.88, 2.08, 7.74, 7.07 / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes, 1.67, 1.08, 1.24, 2.98, 6.97, 0.44, 1.94, 1.94, 3.03, 7.35, 7.16 / 10001314, Paula Matos Torres, 1.83, 0.95, 1.76, 0.42, 4.96, 1.75, 2.00, 1.71, 2.27, 7.73, 6.35 / 10003440, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 1.97, 1.02, 1.11, 2.98, 7.08, 1.75, 1.76, 1.98, 2.25, 7.74, 7.41 / 10002051, Paulo Henrique de Souza, 0.43, 0.13, 0.57, 1.84, 2.97, 1.25, 1.64, 1.41, 2.54, 6.84, 4.91 / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo, 1.75, 0.90, 1.51, 3.93, 8.09, 1.73, 1.26, 2.00, 1.35, 6.34, 7.22 / 10001139, Pedro Henrique Nunes Farias, 0.93, 0.74, 1.00, 1.24, 3.91, 1.02, 2.00, 2.00, 1.85, 6.87, 5.39 / 10000686, Pedro Nabuco Araujo de Oliveira, 1.90, 0.48, 1.45, 1.33, 5.16, 1.25, 2.00, 1.89, 3.32, 8.46, 6.81 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 1.92, 0.97, 1.23, 1.40, 5.52, 1.04, 1.91, 1.91, 1.79, 6.65, 6.09 / 10000111, Raiana Martins Pereira, 1.54, 0.00, 1.82, 2.27, 5.63, 1.86, 1.95, 1.97, 2.35, 8.13, 6.88 / 10000523, Ramon Brito Cavalcante, 1.27, 0.40, 1.35, 3.53, 6.55, 1.19, 1.24, 1.95, 1.98, 6.36, 6.46 / 10000928, Ramon Lisboa Mesquita, 1.81, 0.94, 0.62, 2.50, 5.87, 1.47, 1.02, 1.89, 2.11, 6.49, 6.18 / 10001673, Raquel Melina Rego Sousa, 1.71, 0.81, 1.37, 2.46, 6.35, 0.91, 1.90, 1.97, 2.84, 7.62, 6.99 / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins, 1.78, 0.55, 1.93, 2.38, 6.64, 1.50, 1.93, 1.97, 1.16, 6.56, 6.60 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 1.38, 1.04, 1.26, 2.12, 5.80, 1.76, 1.89, 1.97, 1.74, 7.36, 6.58 / 10000742, Rebeca Gomes da Rocha, 1.63, 0.80, 0.63, 2.08, 5.14, 0.97, 1.83, 1.71, 0.20, 4.71, 4.93 / 10003521, Renan Soares Macao, 1.87, 0.62, 1.63, 2.35, 6.47, 0.91, 2.00, 1.89, 2.15, 6.95, 6.71 / 10002390, Renato Pereira de Abreu Neto, 1.36, 0.57, 1.24, 2.23, 5.40, 0.94, 1.79, 1.94, 1.39, 6.06, 5.73 / 10003001, Roane Melo Bezerra, 1.80, 0.70, 1.26, 0.20, 3.96, 0.97, 0.97, 1.97, 1.96, 5.87, 4.92 / 10001221, Rogerio de Faria Braga, 1.43, 1.65, 0.98, 2.86, 6.92, 1.70, 2.00, 1.97, 2.17, 7.84, 7.38 / 10000240, Ronaldo Meireles Martins, 1.56, 0.70, 0.73, 1.27, 4.26, 1.09, 0.96, 1.48, 0.97, 4.50, 4.38 / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira, 1.97, 0.48, 0.94, 2.96, 6.35, 1.00, 1.73, 1.94, 2.82, 7.49, 6.92 / 10002278, Sarah Almino Gondim, 1.46, 0.69, 0.54, 2.26, 4.95, 1.53, 0.43, 1.71, 1.27, 4.94, 4.95 / 10000779, Sarah Lopes Araujo,

1.95, 0.86, 1.10, 2.19, 6.10, 1.52, 1.97, 1.91, 2.48, 7.88, 6.99 / 10001441, Saulo Macedo Monteiro, 0.63, 0.33, 1.41, 3.49, 5.86, 1.62, 1.90, 1.73, 2.20, 7.45, 6.66 / 10001333, Tainan Matos Deda, 0.65, 0.72, 0.77, 0.87, 3.01, 0.98, 1.93, 1.18, 1.45, 5.54, 4.28 / 10000857, Tales Luis de Oliveira Batista, 1.95, 0.99, 1.17, 2.55, 6.66, 1.30, 1.89, 1.97, 1.78, 6.94, 6.80 / 10001719, Tality Makerly Sousa de Oliveira, 1.38, 0.34, 1.17, 3.01, 5.90, 1.72, 1.76, 2.00, 2.02, 7.50, 6.70 / 10002378, Thais de Oliveira, 1.78, 1.72, 1.30, 2.58, 7.38, 1.70, 2.00, 1.97, 2.89, 8.56, 7.97 / 10003347, Thamires Nathalia Silva de Lima, 1.94, 0.42, 1.05, 0.18, 3.59, 0.95, 1.41, 1.97, 0.64, 4.97, 4.28 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.70, 1.08, 1.24, 1.74, 5.76, 1.86, 1.94, 1.96, 2.20, 7.96, 6.86 / 10000738, Thereza Beatriz Lustosa Queiroz Caldas, 1.76, 0.64, 1.04, 0.00, 3.44, 1.11, 1.71, 1.38, 1.09, 5.29, 4.37 / 10000958, Thiago Carvalho dos Santos, 1.68, 0.47, 1.22, 2.52, 5.89, 0.73, 1.80, 1.91, 1.47, 5.91, 5.90 / 10000695, Valdir Meneses Pimentel Filho, 1.61, 0.40, 1.09, 2.03, 5.13, 1.14, 1.92, 1.91, 2.54, 7.51, 6.32 / 10002936, Victor Gomes Sampaio, 1.45, 0.47, 1.72, 0.98, 4.62, 1.12, 0.31, 1.80, 2.14, 5.37, 5.00 / 10001613, Victor Menezes Barros de Sa, 1.61, 0.73, 1.32, 1.87, 5.53, 1.68, 1.94, 1.95, 1.60, 7.17, 6.35 / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista, 1.95, 0.74, 1.30, 2.50, 6.49, 1.42, 1.91, 1.87, 2.12, 7.32, 6.91 / 10001199, Vitor da Cunha Miranda, 0.88, 0.93, 0.78, 2.16, 4.75, 1.07, 1.26, 2.00, 1.85, 6.18, 5.47 / 10002560, Vitor de Oliveira Gonçalves Guerra, 1.95, 0.66, 1.16, 2.46, 6.23, 1.50, 1.72, 1.97, 2.61, 7.80, 7.02 / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Moraes, 1.80, 1.20, 1.72, 2.50, 7.22, 0.97, 1.76, 2.00, 2.34, 7.07, 7.15 / 10003415, Viviane Coutinho Leal, 1.72, 0.84, 1.83, 2.76, 7.15, 1.65, 2.00, 1.92, 2.03, 7.60, 7.38 / 10000057, Wildnen Silva de Santana, 1.94, 0.49, 1.33, 1.71, 5.47, 1.20, 1.97, 1.90, 1.51, 6.58, 6.03 / 10002157, Yaskara Xavier Luciano Lucena, 0.31, 0.76, 0.87, 1.54, 3.48, 1.03, 1.87, 1.45, 1.57, 5.92, 4.70 / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa, 1.02, 0.53, 1.50, 2.98, 6.03, 1.76, 2.00, 1.94, 2.90, 8.60, 7.32 / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira, 1.92, 0.82, 1.80, 1.83, 6.37, 1.51, 1.95, 1.89, 2.13, 7.48, 6.93.

**1.1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 2 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 3 da P<sub>2</sub>, nota final na peça processual da P<sub>2</sub>, nota final na P<sub>2</sub>, nota final na questão 4 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 5 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 6 da P<sub>3</sub>, nota final na peça processual da P<sub>3</sub>, nota final na P<sub>3</sub> e nota final nas provas escritas discursivas.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo, 1.12, 0.67, 0.81, 2.54, 5.14, 1.38, 1.76, 1.78, 2.89, 7.81, 6.48 / 10003651, Antonia Nathalia Batista Barros, 1.09, 0.54, 0.47, 1.08, 3.18, 0.76, 0.00, 0.00, 1.90, 2.66, 2.92 / 10001419, Arnaldo Alves Teodosio, 1.44, 0.46, 1.46, 1.13, 4.49, 1.26, 1.89, 1.87, 0.97, 5.99, 5.24 / 10002653, Catarina Eletic Pinho Gomes, 1.63, 0.51, 1.34, 0.91, 4.39, 1.22, 1.92, 2.00, 1.42, 6.56, 5.48 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 1.89, 0.67, 1.59, 2.05, 6.20, 0.81, 0.60, 1.97, 2.56, 5.94, 6.07 / 10002737, Diogo de Araujo Costa Soares, 1.73, 0.40, 1.65, 1.13, 4.91, 1.02, 1.95, 1.79, 1.35, 6.11, 5.51 / 10001688, Fabio Ximenes Barros, 1.64, 0.51, 0.57, 2.61, 5.33, 1.03, 0.76, 1.96, 0.55, 4.30, 4.82 / 10002416, Ingrid Dayane Pereira Alves, 0.68, 0.84, 0.76, 0.58, 2.86, 0.86, 0.81, 0.00, 2.02, 3.69, 3.28 / 10002635, Joao Vitor Dino Tavares, 0.30, 0.00, 1.39, 1.52, 3.21, 0.78, 0.86, 0.22, 0.71, 2.57, 2.89 / 10001771, Juliana de Sousa Soares, 1.20, 1.10, 1.01, 1.42, 4.73, 1.59, 1.02, 1.93, 2.17, 6.71, 5.72 / 10000465, Luis Emidio Lima de Sousa Filho, 1.37, 0.59, 0.86, 2.58, 5.40, 0.20, 1.77, 1.78, 0.81, 4.56, 4.98 / 10003766, Mayron Dantas de Macedo, 1.42, 0.75, 0.88, 1.65, 4.70, 1.09, 1.95, 1.97, 1.66, 6.67, 5.69 / 10003103, Rafael Santos Reis, 1.34, 0.38, 1.23, 2.71, 5.66, 0.78, 1.80, 0.18, 1.69, 4.45, 5.06 / 10000404, Sanathyel Cardoso de Araujo Vaz, 1.50, 0.42, 0.40, 1.53, 3.85, 0.83, 0.96, 1.83, 1.82, 5.44, 4.65 / 10003767, Tales Araujo Silva, 0.65, 1.37, 0.97, 2.57, 5.56, 1.02, 0.85, 1.73, 2.20, 5.80, 5.68 / 10003241, Wesley Abrantes Leandro, 1.32, 0.43, 0.44, 1.02, 3.21, 1.15, 1.06, 1.93, 0.98, 5.12, 4.17.

**1.1.2 Resultado final nas provas escritas discursivas dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 2 da P<sub>2</sub>, nota final na questão 3 da P<sub>2</sub>, nota final na peça processual da P<sub>2</sub>, nota final na P<sub>2</sub>, nota final na questão 4 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 5 da P<sub>3</sub>, nota final na questão 6 da P<sub>3</sub>, nota final na peça processual da P<sub>3</sub>, nota final na P<sub>3</sub> e nota final nas provas escritas discursivas.



10000645, Alan Almeida Xavier, 1.10, 0.17, 1.08, 1.37, 3.72, 0.73, 0.84, 1.73, 0.74, 4.04, 3.88 / 10002650, Aleice de Miranda Carvalho, 1.04, 0.00, 0.65, 1.61, 3.30, 1.28, 2.00, 1.96, 1.62, 6.86, 5.08 / 10001451, Alice Vivianly Vieira Pereira Lima, 1.28, 0.62, 0.85, 3.10, 5.85, 1.50, 2.00, 1.93, 1.60, 7.03, 6.44 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 1.92, 0.73, 1.08, 2.31, 6.04, 1.46, 2.00, 2.00, 1.20, 6.66, 6.35 / 10000864, Alvaro Pastor do Nascimento, 1.52, 0.69, 0.38, 0.05, 2.64, 0.89, 0.00, 1.94, 1.68, 4.51, 3.58 / 10000586, Ana Carolina Alves Bezerra Lima, 1.40, 0.51, 1.10, 1.94, 4.95, 1.81, 2.00, 2.00, 1.55, 7.36, 6.16 / 10000084, Ana Carolina Cabral Fortes, 0.38, 0.12, 0.93, 2.40, 3.83, 1.41, 1.92, 1.92, 1.09, 6.34, 5.09 / 10002344, Ana Paula Soares Barreira, 1.07, 0.75, 1.59, 1.57, 4.98, 1.02, 1.05, 2.00, 1.85, 5.92, 5.45 / 10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 1.80, 0.60, 1.82, 3.48, 7.70, 0.89, 0.58, 1.94, 2.23, 5.64, 6.67 / 10003384, Anderson Rodrigo Cutrim, 0.36, 0.65, 0.84, 1.29, 3.14, 0.86, 1.97, 1.84, 2.82, 7.49, 5.32 / 10001870, Andrey Carlos Silva Sousa, 0.79, 0.50, 0.72, 0.99, 3.00, 1.23, 1.91, 1.88, 0.80, 5.82, 4.41 / 10002620, Anisvaldo Ferreira de Araujo, 1.42, 0.00, 0.49, 1.17, 3.08, 0.78, 1.68, 2.00, 0.75, 5.21, 4.15 / 10000451, Antonio Ferreira Junior, 1.34, 0.46, 1.02, 1.24, 4.06, 0.84, 0.07, 1.81, 1.63, 4.35, 4.21 / 10002415, Antonio Jose da Silva, 1.74, 0.47, 1.35, 1.95, 5.51, 1.01, 1.02, 1.83, 1.58, 5.44, 5.48 / 10001186, Antonio Jose Rodrigues de Meneses, 0.93, 0.40, 0.86, 0.00, 2.19, 0.41, 0.70, 1.52, 0.37, 3.00, 2.60 / 10002769, Barbara Araujo de Abreu, 1.53, 1.60, 1.31, 3.01, 7.45, 1.73, 1.92, 1.95, 1.80, 7.40, 7.43 / 10000473, Barbara Vitorino Camelo de Freitas, 1.57, 0.62, 1.17, 2.92, 6.28, 0.50, 0.76, 1.95, 1.44, 4.65, 5.47 / 10000931, Bianca Monteiro de Souza, 1.76, 0.00, 0.00, 1.40, 3.16, 1.22, 1.89, 1.89, 1.35, 6.35, 4.76 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 1.40, 1.44, 1.20, 2.18, 6.22, 1.87, 1.97, 1.94, 2.18, 7.96, 7.09 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 1.97, 0.55, 1.05, 3.05, 6.62, 1.75, 1.68, 1.97, 1.32, 6.72, 6.67 / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura, 1.54, 1.00, 1.24, 1.29, 5.07, 1.20, 1.97, 2.00, 2.75, 7.92, 6.50 / 10002969, Carla Leticia Pereira Nunes, 0.59, 0.69, 1.42, 1.07, 3.77, 1.30, 1.97, 1.81, 2.20, 7.28, 5.53 / 10001255, Carlos Eduardo Pereira Silva, 0.89, 0.64, 0.78, 2.44, 4.75, 0.87, 0.84, 1.89, 1.08, 4.68, 4.72 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 1.97, 0.55, 1.26, 3.38, 7.16, 1.11, 1.95, 1.95, 1.72, 6.73, 6.95 / 10001385, Daniel de Jesus Santana, 0.93, 0.45, 0.92, 2.00, 4.30, 1.05, 0.94, 1.81, 1.78, 5.58, 4.94 / 10003405, Danilo Pinheiro Sousa, 1.35, 0.68, 1.13, 0.00, 3.16, 1.33, 1.95, 1.92, 2.27, 7.47, 5.32 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 1.57, 0.49, 1.41, 3.02, 6.49, 1.52, 1.97, 2.00, 1.79, 7.28, 6.89 / 10000087, Digelda Costa Sousa, 1.08, 1.48, 0.92, 0.42, 3.90, 0.72, 1.66, 1.97, 1.76, 6.11, 5.01 / 10003417, Edmilene Barbosa, 1.91, 0.44, 1.10, 1.44, 4.89, 0.59, 1.56, 2.00, 1.32, 5.47, 5.18 / 10001311, Eduardo Gomes do Carmo, 1.87, 0.40, 0.87, 2.15, 5.29, 1.02, 0.93, 1.97, 1.11, 5.03, 5.16 / 10003260, Elis Simone Leite Reis Sousa, 0.95, 0.52, 1.14, 0.70, 3.31, 0.77, 1.97, 2.00, 0.99, 5.73, 4.52 / 10001067, Elton Maciel de Sousa, 1.29, 0.46, 1.13, 1.53, 4.41, 1.26, 1.26, 1.96, 0.96, 5.44, 4.93 / 10002775, Emelin Sousa do Espirito Santo, 1.38, 0.37, 1.51, 2.23, 5.49, 0.57, 1.61, 1.80, 1.81, 5.79, 5.64 / 10003000, Erismar Dourado da Silva, 1.08, 0.44, 0.94, 1.60, 4.06, 0.76, 1.63, 1.63, 2.10, 6.12, 5.09 / 10001710, Fabricio Cavalcante Guimaraes, 1.41, 0.60, 0.46, 0.71, 3.18, 1.13, 1.70, 1.65, 0.72, 5.20, 4.19 / 10003739, Fernando Bruno Nogueira de Oliveira, 1.81, 0.89, 0.88, 2.46, 6.04, 1.16, 1.97, 1.91, 1.77, 6.81, 6.43 / 10000452, Fernando Rodrigues da Silva, 1.25, 0.90, 0.73, 1.22, 4.10, 1.72, 0.94, 1.94, 2.22, 6.82, 5.46 / 10002929, Flavio Alexandre de Carvalho Sousa, 0.96, 0.54, 1.67, 1.56, 4.73, 1.50, 1.97, 1.90, 0.97, 6.34, 5.54 / 10002218, Francisca da Conceicao, 0.00, 0.07, 0.84, 0.60, 1.51, 1.26, 1.69, 1.71, 1.64, 6.30, 3.91 / 10000155, Francisco das Chagas Liarte Souza, 1.75, 0.54, 0.61, 0.96, 3.86, 0.94, 0.89, 1.57, 1.46, 4.86, 4.36 / 10002224, Francisco de Assis Carvalho Junior, 1.04, 0.41, 0.70, 2.96, 5.11, 1.10, 1.60, 1.76, 2.60, 7.06, 6.09 / 10003830, Gilberto Palacio de Andrade Junior, 1.02, 0.53, 1.32, 2.65, 5.52, 0.81, 0.10, 1.91, 1.92, 4.74, 5.13 / 10001225, Glauca Stela Neves Tavares, 0.80, 0.63, 0.97, 0.88, 3.28, 0.94, 1.76, 1.95, 1.83, 6.48, 4.88 / 10002855, Glenda Danielle dos Santos Martyres, 1.43, 0.00, 0.77, 0.46, 2.66, 0.85, 0.89, 1.96, 1.82, 5.52, 4.09 / 10000949, Gustavo Macieira Macedo, 1.21, 0.74, 1.32, 1.78, 5.05, 1.20, 1.96, 1.94, 0.76, 5.86, 5.46 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 1.07, 1.38, 1.27, 1.78, 5.50, 1.52, 1.45, 1.84, 2.49, 7.30, 6.40 / 10002723, Herica Tainara de Freitas Monteiro, 0.27, 0.72, 1.19, 1.52, 3.70, 1.46, 2.00, 1.96, 1.59, 7.01, 5.36 / 10001569, Hernandez Diego Severiano, 2.00, 0.69, 1.27, 2.56, 6.52, 1.34, 1.22, 0.00, 1.56, 4.12, 5.32 / 10000489, Iara Maria Santana Bomfim Silva, 0.41, 0.65, 1.02, 1.17, 3.25, 1.23, 0.00, 1.89, 1.09, 4.21, 3.73 / 10000464, Inayara Veloso dos Santos, 1.12, 0.71, 1.59, 2.25, 5.67, 1.72, 1.97,

2.00, 1.71, 7.40, 6.54 / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho, 1.35, 0.59, 1.07, 3.25, 6.26, 0.89, 1.02, 1.87, 2.78, 6.56, 6.41 / 10002339, Izadora Bezerra dos Santos, 1.40, 0.90, 1.31, 2.44, 6.05, 0.92, 1.49, 1.93, 2.39, 6.73, 6.39 / 10000441, Jacyelle da Silva Bandeira, 0.92, 0.38, 1.16, 2.58, 5.04, 0.89, 1.87, 1.97, 2.28, 7.01, 6.03 / 10000152, Jakeline Alves Pinto, 1.07, 0.60, 0.57, 2.71, 4.95, 1.57, 0.92, 1.84, 1.26, 5.59, 5.27 / 10001164, JandWilson Carneiro de Sousa, 0.84, 0.36, 1.24, 2.16, 4.60, 0.78, 1.00, 1.92, 1.49, 5.19, 4.90 / 10002211, Jieversson Lima de Azevedo, 0.83, 0.52, 1.27, 0.29, 2.91, 0.94, 0.95, 1.89, 1.55, 5.33, 4.12 / 10001724, Joicy Francisca da Rocha Silva, 0.59, 0.00, 0.27, 1.49, 2.35, 1.03, 1.63, 1.85, 1.78, 6.29, 4.32 / 10001453, Jose de Sousa Lima Filho, 1.57, 0.54, 1.15, 2.05, 5.31, 0.99, 2.00, 1.50, 1.83, 6.32, 5.82 / 10002756, Jose Francisco Silva de Sousa, 1.14, 0.22, 0.52, 0.27, 2.15, 0.11, 1.96, 1.80, 2.12, 5.99, 4.07 / 10003011, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva, 1.55, 0.59, 0.97, 2.10, 5.21, 1.57, 1.01, 1.63, 2.48, 6.69, 5.95 / 10002428, Joyce Moreira Ramalho, 1.52, 0.39, 0.82, 2.07, 4.80, 1.28, 1.81, 1.97, 0.98, 6.04, 5.42 / 10002171, Kaio Soares Pessoa, 1.67, 0.41, 1.29, 0.01, 3.38, 0.49, 1.92, 0.58, 0.83, 3.82, 3.60 / 10000126, Larissa Nascimento Andrade, 1.50, 0.15, 0.75, 0.00, 2.40, 0.88, 1.83, 0.00, 0.76, 3.47, 2.94 / 10000995, Lauriane Matos da Rocha, 1.59, 0.00, 1.44, 2.20, 5.23, 0.82, 0.93, 1.83, 1.81, 5.39, 5.31 / 10004008, Lazaro Alves Borges, 1.61, 0.84, 0.95, 1.45, 4.85, 0.57, 0.31, 1.87, 2.15, 4.90, 4.88 / 10003178, Leilise Pereira Santos, 1.89, 0.62, 1.29, 2.10, 5.90, 0.89, 0.98, 0.00, 1.07, 2.94, 4.42 / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa, 1.32, 0.93, 1.26, 3.00, 6.51, 1.97, 1.66, 1.92, 1.32, 6.87, 6.69 / 10001152, Livia Bertini Rocha, 0.93, 0.19, 1.28, 0.57, 2.97, 1.02, 1.92, 1.54, 2.12, 6.60, 4.79 / 10001861, Lorena Cordeiro de Oliveira, 1.92, 0.96, 1.32, 0.70, 4.90, 1.63, 1.97, 1.84, 2.17, 7.61, 6.26 / 10002511, Lorena Galvao Gaioso, 0.69, 0.41, 0.77, 0.62, 2.49, 1.20, 0.92, 1.89, 2.28, 6.29, 4.39 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.57, 0.62, 1.75, 2.31, 6.25, 1.86, 2.00, 2.00, 2.56, 8.42, 7.34 / 10001108, Luana Soido Teixeira e Silva, 1.91, 0.67, 1.18, 1.46, 5.22, 1.67, 1.97, 1.97, 2.12, 7.73, 6.48 / 10000064, Luanda Lima Nascimento, 0.77, 0.94, 0.77, 2.83, 5.31, 1.34, 1.95, 1.00, 1.69, 5.98, 5.65 / 10000890, Luara Cristina dos Santos Reis, 1.33, 1.27, 1.01, 2.15, 5.76, 1.58, 1.95, 1.84, 1.40, 6.77, 6.27 / 10000093, Lucas Almeida Leal, 1.56, 0.47, 1.57, 1.20, 4.80, 1.05, 1.71, 1.72, 1.45, 5.93, 5.37 / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento, 1.53, 0.58, 1.15, 3.37, 6.63, 1.17, 1.63, 1.87, 3.00, 7.67, 7.15 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.94, 0.62, 1.26, 2.20, 6.02, 1.55, 1.96, 1.94, 2.15, 7.60, 6.81 / 10003230, Maria Dirlene da Fonseca Silva, 0.98, 0.42, 0.65, 1.22, 3.27, 0.97, 1.73, 0.00, 2.03, 4.73, 4.00 / 10002554, Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, 1.89, 0.66, 0.93, 1.46, 4.94, 1.13, 1.86, 0.00, 0.98, 3.97, 4.46 / 10002566, Marina Lima da Costa Araujo, 1.47, 0.61, 1.19, 2.18, 5.45, 0.81, 0.90, 1.97, 1.91, 5.59, 5.52 / 10000008, Matheus Silva de Macedo Araujo, 1.57, 0.77, 1.26, 2.19, 5.79, 1.16, 1.03, 1.87, 2.35, 6.41, 6.10 / 10002493, Maysa Higina Araujo Oliveira, 1.87, 0.64, 0.70, 2.15, 5.36, 1.42, 1.97, 1.97, 2.08, 7.44, 6.40 / 10000364, Mike Douglas Muniz Chagas, 1.32, 0.83, 1.70, 0.77, 4.62, 1.31, 0.21, 1.53, 2.27, 5.32, 4.97 / 10001521, Milana dos Reis Silva, 1.84, 0.56, 1.35, 2.99, 6.74, 0.88, 1.95, 1.97, 2.37, 7.17, 6.96 / 10003434, Mirna Maria de Oliveira, 2.00, 0.32, 0.96, 0.79, 2.07, 1.43, 0.88, 1.52, 0.78, 4.61, 3.34 / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva, 2.00, 0.18, 1.50, 2.52, 6.20, 1.27, 2.00, 1.94, 1.94, 7.15, 6.68 / 10002051, Paulo Henrique de Souza, 0.43, 0.13, 0.57, 1.84, 2.97, 1.25, 1.64, 1.41, 2.54, 6.84, 4.91 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 1.92, 0.97, 1.23, 1.40, 5.52, 1.04, 1.91, 1.91, 1.79, 6.65, 6.09 / 10001222, Querino Felipe da Silva Neto, 1.12, 0.68, 0.59, 0.07, 2.46, 0.78, 0.00, 1.97, 1.32, 4.07, 3.27 / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos, 0.74, 1.16, 1.01, 2.37, 5.28, 1.62, 1.74, 1.97, 2.79, 8.12, 6.70 / 10003186, Raiza Luiza Motta Rocha, 1.32, 0.62, 0.95, 1.31, 4.20, 1.50, 1.93, 1.95, 1.36, 6.74, 5.47 / 10001097, Ranildo de Holanda Duarte, 1.06, 0.64, 1.09, 1.62, 4.41, 0.64, 1.88, 0.11, 1.64, 4.27, 4.34 / 10003848, Raphael Freitas de Oliveira, 0.90, 0.77, 1.19, 0.00, 2.86, 1.02, 2.00, 1.94, 2.35, 7.31, 5.09 / 10002892, Rarison Mariano da Silva Muniz, 0.98, 0.65, 1.06, 1.92, 4.61, 1.08, 0.00, 2.00, 3.06, 6.14, 5.38 / 10000918, Raul de Sousa Neves, 1.65, 0.78, 0.68, 1.40, 4.51, 0.86, 1.80, 1.89, 1.67, 6.22, 5.37 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 1.38, 1.04, 1.26, 2.12, 5.80, 1.76, 1.89, 1.97, 1.74, 7.36, 6.58 / 10001308, Rayssa Cristina Santiago dos Santos, 1.47, 0.91, 1.39, 1.09, 4.86, 1.46, 1.60, 1.79, 2.75, 7.60, 6.23 / 10002390, Renato Pereira de Abreu Neto, 1.36, 0.57, 1.24, 2.23, 5.40, 0.94, 1.79, 1.94, 1.39, 6.06, 5.73 / 10001984, Ricardo Angelo Rocha, 0.99, 0.72, 1.29, 0.38, 3.38, 0.89, 1.24, 1.95, 1.72, 5.80, 4.59 / 10000641, Ronald Bezerra de Oliveira, 1.58, 0.65, 1.20, 2.59, 6.02, 1.31, 1.97, 1.89, 1.54, 6.71, 6.37 / 10002478, Rosielson Azevedo de Queiroz, 1.25, 0.00, 1.23, 0.36, 2.84, 0.76, 0.05, 1.05, 4.15, 1.29, 2.07 / 10003033, Ruan Ferreira Matos, 1.56, 0.65, 1.31, 2.32, 5.84, 1.35, 2.00, 1.96, 1.86, 7.17, 6.51 / 10001441, Saulo Macedo Monteiro, 0.63, 0.33, 1.41, 3.49, 5.86, 1.62, 1.90, 1.73, 2.20, 7.45, 6.66 / 10002075, Solange Felix Isidio, 1.78, 0.00, 0.34, 1.08, 3.20, 0.84, 0.00, 0.46, 1.30, 2.25 / 10003767, Tales Araujo Silva, 0.65, 1.37, 0.97, 2.57, 5.56, 1.02, 0.85, 1.73, 2.20, 5.80, 5.68 / 10001391, Thalita Vitoria Castelo Branco Nunes Silva, 1.78, 0.90, 1.18, 1.42, 5.28, 1.00, 1.76, 1.95, 1.37, 6.08, 5.68 / 10003347, Thamyres Nathalia Silva de Lima, 1.94, 0.42, 1.05, 0.18, 3.59, 0.95, 1.41, 1.97, 0.64, 4.97, 4.28 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.70, 1.08, 1.24, 1.74, 5.76, 1.86, 1.94, 1.96, 2.20, 7.96, 6.86 / 10002429, Thaynara Andressa Frota Araripe, 1.75, 1.70, 1.56, 1.65, 6.66, 1.86, 1.91, 0.10, 2.16, 6.03, 6.35 / 10001001, Thiago Silva Santos, 0.95, 1.60, 0.93, 2.83, 6.31, 1.31, 1.53, 1.85, 2.45, 7.14, 6.73 / 10000767, Uriel Liberato Salviano, 0.00, 0.00, 0.00, 1.13, 1.13, 0.00, 0.00, 1.95, 2.09, 4.04, 2.59 / 10001996, Valeria Monique Lisboa Correa, 1.38, 0.35, 1.10, 0.11, 2.94, 1.14, 1.67, 1.85, 1.53, 6.19, 4.57 / 10001966, Vanessa Ribeiro de Jesus, 0.98, 0.34, 0.20, 2.23, 3.75, 0.83, 0.77, 1.92, 0.80, 4.32, 4.04 / 10001386, Vera Letícia de Oliveira Silva, 0.93, 0.28, 0.95, 1.46, 3.62, 0.40, 0.85, 1.85, 2.68, 5.78, 4.70 / 10001613, Victor Menezes Barros de Sa, 1.61, 0.73, 1.32, 1.87, 5.53, 1.68, 1.94, 1.95, 1.60, 7.17, 6.35.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 Convocação para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000819, Aline de Azevedo da Silva / 10001389, Amabile da Costa Araujo / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro / 10004029, Andre Canuto Bezerra / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira / 10000887, Antonio Carlos Ribeiro Junior / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante / 10001655, Artur Carvalho de Moura / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira / 10002669, Barbara Ferreira Lima / 10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior / 10004012, Douglas Silva Dias / 10000010, Evaldo Carvalho Neto /

10000158, Franculino Jose da Silva Filho / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins / 10000622, Heleonora Cristina Silva Soares / 10001682, Herson Luis de Sousa Galvao Rodrigues / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas / 10000218, Jesse Alcantara Soares / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior / 10000134, Lais Mesquita Gondim / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira / 10001220, Liz Vieira Machado / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira / 10001677, Lucas Gomes Veras / 10001224, Marcus Euler Rodrigues Barrocas / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros / 10001181, Milana de Castro Chaves / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda / 10001475, Nayara Cezar Brasil / 10003791, Nikolai Olchanowski / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes / 10003440, Paulo Freire Daguian Viana de Souza / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo / 10000111, Raiana Martins Pereira / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins / 10003521, Renan Soares Macao / 10001221, Rogerio de Faria Braga / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira / 10000779, Sarah Lopes Araujo / 10000857, Tales Luis de Oliveira Batista / 10002378, Thais de Oliveira / 10001316, Thayanny Dantas Duarte / 10002560, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Morais / 10003415, Viviane Coutinho Leal / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa.

**2.1.1** Convocação dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo / 10000086, Daniel Bezerra Lira / 10003767, Tales Araujo Silva.

**2.1.2** Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001451, Alice Viviany Vieira Pereira Lima / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo / 10000849, Anderson Luis Lima da Silva / 10002769, Barbara Araujo de Abreu / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10003739, Fernando Bruno Nogueira de Oliveira / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira / 10001521, Milanna dos Reis Silva / 10002577, Poliana dos Santos da Costa / 10000284, Rayanne Santos Bezerra / 10001441, Saulo Macedo Monteiro / 10001316, Thayanny Dantas Duarte / 10001613, Victor Menezes Barros de Sa.

### 3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 28 de abril de 2022 e 18 horas do dia 29 de abril de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), imagem legível da documentação referente à inscrição definitiva.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que não enviar o requerimento de inscrição definitiva e a imagem legível dos documentos necessários à inscrição definitiva na forma e no prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

3.6 Não será realizada inscrição definitiva, em hipótese alguma, fora da forma e do prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de abril de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), na data provável de **13 de maio de 2022**.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**Of. 60**

Ciro José de Caldas Brito Pereira. CPF: 846.193.763-53, residido na localidade São Bernardo, s/n, zona rural de Barras-PI, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, uma DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente a atividade de Avicultura (A4-001), no município de Barras-PI.

**P. P. 6819**

FERNANDO DE SOUSA -ME CNPJ-34162879/0001-90, LOC CARNAUBA TORTA publica que requer ao DEMAR, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LS, para funcionar. RECICLE SÃO JOÃO, empresa de reciclagem, em São João do Piauí, conforme Estudo de Impacto Ambiental exigido.

**P. P. 6820**

RICARDO TOMBINI E EDUARDO DALL'MAGRO, CPF: 452.281.320-15 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de renovação de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Cosmos, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

JOÃO DIAS JERONIMO, CPF: 123.122.904-72 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, da Fazenda Chapada da Cabeceira do Riachão, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

**P. P. 6821**

Edital de Licenciamento

Eu, ARI AUGUSTO STRINGHINI, Inscrito no CPF.: 498.543.720-49, torna público que solicitou à SEMAR a Licença ambiental: LP e LOR, para a produção de grãos na Fazenda SÃO JOSÉ, no município de SEBASTIÃO LEAL-PI. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) nesta instituição.

SEBASTIÃO LEAL-PI, 22 de abril de 2022.

**P. P. 6822**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sclia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.